

Diário do Legislativo de 23/12/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 85ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 86ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 87ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.4 - Reunião de Comissões

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.322, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

Altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – A Seção III do Capítulo II do Título I da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, passa a intitular-se "Da Declaração de Instalação da Legislatura e da Eleição da Mesa da Assembléia", e o "caput" do art. 8º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º – Em seguida à posse dos Deputados, o Presidente, de forma solene e de pé, no que será acompanhado pelos presentes, declarará instaladas a legislatura e a 1ª sessão legislativa ordinária e dará início aos trabalhos de eleição da Mesa da Assembléia para o 1º biênio."

Art. 2º – O inciso I do "caput" e o § 1º do art. 13 da Resolução nº 5.176, de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – (...)

I – ordinária a que, independentemente de convocação, realiza-se nos dois períodos de funcionamento da Assembléia Legislativa em cada ano, de 1º de fevereiro a 18 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro;

(...)

§ 1º – Quando recaírem em sábado, domingo ou feriado, as reuniões previstas para as datas estabelecidas no inciso I do "caput" poderão ser transferidas para o primeiro dia útil subsequente ou para o dia útil imediatamente anterior."

Art. 3º – Os incisos I e VI do "caput" do art. 14 da Resolução nº 5.176, de 1997, e o § 2º do mesmo artigo passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 3º:

"Art. 14 – (...)

I – preparatórias, as que se destinam à posse dos Deputados, à eleição da Mesa da Assembléia para o 1º biénio e à instalação da 1ª sessão legislativa ordinária;

(...)

VI – solenes, as que se destinam:

a) à instalação e ao encerramento de sessão legislativa, salvo no caso da reunião destinada à instalação da 1ª sessão legislativa ordinária, que será preparatória;

b) à posse do Governador e do Vice-Governador do Estado.

(...)

§ 2º – As reuniões solenes, as preparatórias e as especiais são realizadas com qualquer número de Deputados, exceto as destinadas à eleição da Mesa da Assembléia.

§ 3º – No início da legislatura, as reuniões ordinárias somente serão realizadas depois de empossados os membros da Mesa da Assembléia."

Art. 4º – O inciso VIII do art. 101 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte inciso XVIII:

"Art. 101 – (...)

VIII – de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

(...)

XVIII – de Minas e Energia."

Art. 5º – O "caput" do inciso VIII do art. 102 da Resolução nº 5.176, de 1997, e a alínea "g" do mesmo inciso passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o inciso XVIII que se segue:

"Art. 102 – (...)

VIII – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

(...)

g) os aspectos climáticos;

(...)

XVIII – da Comissão de Minas e Energia:

a) a política de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, minerários e de solos;

b) o direito minerário;

c) as políticas públicas destinadas ao fomento e à regulação da cadeia produtiva dos recursos minerais no Estado, da prospecção à indústria de transformação mineral;

d) a política de pesquisa, extração e comercialização de águas minerais;

e) os assuntos atinentes a estâncias hidrominerais."

Art. 6º – O "caput" do art. 129 da Resolução nº 5.176, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129 – Os trabalhos da reunião conjunta de comissões serão dirigidos pelo Presidente da comissão responsável pela análise do mérito da proposição, conforme distribuição feita no recebimento, e, no caso de projeto distribuído, no recebimento, a mais de uma comissão para análise de mérito, pelo Presidente mais idoso."

Art. 7º – Ficam revogados o art. 12 da Resolução nº 5.176, de 1997, e a Seção IV do Capítulo II do Título I, em que o artigo está inserido.

Art. 8º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

ATAS

ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/12/2008

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues e Arlen Santiago; votação do requerimento; aprovação - Requerimento do Deputado Arlen Santiago; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem; discurso do Deputado Weliton Prado; votação do requerimento; aprovação - Requerimento do Deputado Vanderlei Miranda; aprovação - Requerimento do Deputado Eros Biondini; discurso do Deputado Weliton Prado; votação do requerimento; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2007; aprovação com a Emenda nº 2; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.791/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 637/2007; requerimento dos Deputados Ronaldo Magalhães e Weliton Prado; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemendas; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 16; votação das Emendas nºs 17 a 21 e 23 a 27 e Subemendas nº 1 às Emendas nºs 22 e 23; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 22 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008; requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discursos dos Deputados Padre João, Weliton Prado, Carlin Moura e Ademir Lucas; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação do § 2º do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1; discurso do Deputado Padre João; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 3 e 5; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 4; votação da Emenda nº 2; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; questão de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008; discursos dos Deputados Carlin Moura e Padre João; votação do projeto; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.923/2008; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.957/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.947/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.642/2008; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.833/2008; aprovação com as Emendas nºs 1 a 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.922/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2008; discursos dos Deputados Carlin Moura e Getúlio Neiva; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2008; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.432/2008; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.675/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007; encerramento da discussão; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.750/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 530/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 734/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.888/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.174/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.307/2008; recebimento da Emenda nº 1; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.393/2008; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Paulo Guedes; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaque; aprovação; questão de ordem; leitura e votação da Emenda nº 2; aprovação; questão de ordem; votação da Emenda nº 1; aprovação; solicitação de verificação de votação; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; retirada da solicitação de verificação de votação - Prorrogação da reunião - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.547/2008; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.719/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.788/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; declarações de voto - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalmá Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para

proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 699/2007, 2.452, 2.454, 2.456, 2.474, 2.573, 2.575, 2.576, 2.614, 2.615 e 2.616/2008, 1.596/2007, 2.588 e 2.756/2008 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, venho insistindo, há algum tempo, tanto nos requerimentos quanto na inversão de pauta, inclusive no momento de discussão da ata da reunião anterior, para que pelo menos se faça a leitura da ementa do projeto. V. Exa. acabou de fazer a leitura de vários projetos, em relação aos quais o Deputado solicitou inversão de pauta apenas com o número dos projetos. É impossível sabermos do que tratam esses projetos. Não estou pedindo nenhum detalhamento nem justificativa de mérito, mas é muito importante que se leia pelo menos a ementa. Por exemplo, informar de que trata o Projeto nº 2.791, até para que as pessoas em casa possam acompanhá-lo pela TV Assembléia. O referido projeto é o que autoriza a abertura de crédito suplementar, de R\$925.000,00, ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça Militar.

Outra matéria é de minha autoria, que diz respeito à criação do Fundo Estadual de Cultura. Trata-se de uma PEC. Não podemos permitir que seja lido só o número do projeto, porque, nesse caso, ninguém saberá o que está votando.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Então, é muito importante que, ao ser feita a leitura da ata da reunião anterior e de requerimentos solicitando inversão de pauta, se diga do que trata o projeto. Se for necessário, deveremos fazer uma mudança no Regimento Interno para que todos os pares desta Casa, aqueles que nos acompanham pela TV e a própria assessoria tomem conhecimento do conteúdo do projeto para o qual está sendo solicitada inversão de prioridade de votação. Temos uma pauta extensa, com mais de 50 projetos para serem votados. Só eu tenho em torno de 23 projetos prontos para serem apreciados. Já passaram em todas as comissões - a Comissão de Justiça já analisou a constitucionalidade, a juridicidade e a legalidade. Tramitaram nas comissões de mérito. São projetos diversos, nas áreas de saneamento básico, cultura, educação e meio ambiente. Infelizmente, vemos poucos projetos de Deputados na pauta. É importante que, antes de terminarmos o ano legislativo, apreciemos os projetos que são prioridade para o Estado, inclusive projetos dos Deputados. Que não fiquem na gaveta.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para continuar encaminhando a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Nesse sentido, encaminho o requerimento do nobre Deputado, para que, todas as vezes em que for feito um requerimento, não seja colocado somente o número do projeto, mas também a sua ementa. Por exemplo, inversão do Projeto de Lei nº 699/2007. Vocês sabem a que se refere esse projeto? É um projeto do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. Portanto que se informe do que trata o projeto. Há vários projetos importantes na pauta para serem apreciados. Está aqui a nossa Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Carlos Pimenta, Ronaldo Magalhães e outros, que prevê a elaboração do Plano Estadual de Cultura. Não nos custa nada colocar a ementa. Podemos até votar alguns projetos somente por número, mas se perde a alma, o sentimento, a importância de cada projeto que está sendo discutido. É muito importante que a ementa do projeto seja conhecida pelo conjunto dos Deputados.

Há projeto que diz respeito a reajuste dos servidores. Aliás, parabeno o Deputado Doutor Viana, que solicitou audiência pública com os sindicatos e entidades para discutir a carreira dos servidores. É fundamental que esses projetos sejam alterados para garantir dignidade aos servidores. A previsão do Orçamento do ano que vem é de R\$40.000.000.000,00, três vezes mais que o Orçamento aprovado para 2003. Há carreiras, como a dos Auxiliares Administrativos da Polícia Civil, que cumprem a mesma função que centenas de servidores, mas ganham apenas 25%. Há servidores que trabalham há mais de 20 anos, recebendo R\$345,00, sem função, sem identificação funcional. Isso não podemos aceitar. Esses servidores precisam ter dignidade, e há recurso no Orçamento.

Então, Deputado Sargento Rodrigues, solicito o apoio de V. Exa. para que, antes de ser apresentado qualquer requerimento, seja feita a identificação do projeto com a ementa.

Isso é fundamental, e solicito inclusive questão de ordem para que seja feita a leitura da ementa de cada projeto, para analisarmos a sua prioridade.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Weliton Prado que está disponível, em cada posto de votação e para cada Deputado, uma pauta da reunião com todos os projetos e suas respectivas ementas.

O Deputado Weliton Prado - Mas a população não tem conhecimento do que trata o projeto.

O Sr. Presidente - Deputado, a Presidência reitera que as ementas dos projetos constam das pautas que foram distribuídas no Plenário.

O Deputado Weliton Prado - Não me refiro à leitura da matéria resumida, Presidente, mas à leitura da ementa do projeto. É simples: a Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, por exemplo, prevê a elaboração do Plano Estadual de Cultura; o Projeto de Lei nº 2.791/2008 suplementa em R\$925.000,00 o Orçamento Fiscal do Estado, e assim por diante. É só a ementa do projeto; são duas palavrinhas. Isso não nos

custa nada e é uma forma de informar à população que está acompanhando os nossos trabalhos e que tem o direito de saber o que está sendo votado na Assembléia, pelo princípio constitucional da publicidade da informação.

Questão de Ordem

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tenho outra preocupação além da exposta pelo Deputado Weliton Prado. Todos sabemos que o Plenário é soberano. Mas até que ponto, já que um requerimento pode alterar dessa forma a pauta? Como a votação de um projeto de lei ordinária pode passar na frente da votação de uma proposta de emenda à Constituição ou de uma lei complementar ou de outras matérias que exigem quórum qualificado? Essa é a minha preocupação. Como é composta a pauta? É realmente possível uma coisa dessas? É possível que, a requerimento feito em Plenário, inverta-se a pauta da reunião e projetos de lei ordinária, que exigem quórum simples, passem à frente de outros projetos que exigem quórum especial? A hierarquia das leis não prevalece para a pauta da reunião? Isso é o que me assusta e me preocupa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Ademir Lucas que, nos termos do art. 277 do Regimento Interno, não se admitirá preferência de matéria em discussão sobre outra em votação. Assim, qualquer outra solicitação de alteração da pauta pode ser requerida e será votada pelo Plenário.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, apenas para orientação da votação, quero dizer ao ilustre Deputado Weliton Prado que o conteúdo do requerimento do Deputado Gilberto Abramo contempla todos os projetos de iniciativa dos Deputados. O Deputado, de forma coerente, entendeu que, até que se busque o entendimento do nosso Líder do Governo com a Oposição e a base de governo, seria viável votarmos outras matérias. Isso é coerente e atende ao princípio da eficiência, princípio constitucional e norteador da administração pública. Repetindo, apenas para orientar a votação: o requerimento do Deputado coloca na frente, em votação, os projetos de iniciativa dos Deputados. Portanto, ilustre Deputado, por gentileza, vamos deixar o requerimento ser votado, assim como os demais projetos, para que a pauta possa andar. Vamos deixar as discussões mais acirradas para os projetos de maior complexidade.

O Deputado Weliton Prado - Só quero esclarecer, Presidente, que não sou contra o que se está pedindo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Arlen Santiago.

O Deputado Arlen Santiago* - Caro Presidente, realmente cada um de nós pensa que um projeto é mais importante do que outro e quer que ele seja votado. Basta vermos a quantidade de Deputados presentes hoje, uma segunda-feira, em reunião extraordinária, para concluirmos que eles realmente querem votar. Tenho certeza disso. Eu mesmo apresentei um requerimento de inversão de pauta de modo que votemos, ainda hoje, dia 15, o projeto que concede reajuste aos professores e aos funcionários da Unimontes. E explico as minhas razões: se esse projeto não for à votação hoje, para ser votado em 2º turno rapidamente, esse aumento não poderá constar da folha de pagamento.

Aí, iremos prejudicar mais de mil funcionários, enquanto ficamos aqui discutindo se tal é mais importante, se outro é mais importante. Vamos votar e fazer requerimento para tirar da pauta o que tiver problema, mas vamos caminhar. A Assembléia Legislativa, nesta legislatura, tem feito um grande trabalho, sob o comando do Deputado Alberto Pinto Coelho, do seu comando, Presidente Doutor Viana, e do comando do Deputado Dinis Pinheiro. Esta Assembléia tem mostrado muito serviço, e precisamos realmente votar. Então, vamos caminhar, parar de encaminhar e retirar o que não tiver consenso.

Gostaria de perguntar se alguém aqui é contra o projeto do Governador Aécio Neves para dar reajuste ao pessoal da Unimontes, que precisa. O projeto estará pronto e votado até amanhã? Quero até agradecer ao Mauri, que está colocando esse projeto em pauta desde a semana passada. Vamos olhar, votar; depois, se algo requerer discussão, ficamos aqui, se se quiser, no Natal. Mas vamos colocar os projetos de consenso em pauta, votar, desobstruir a pauta e atender aos interesses principais do povo mineiro.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Arlen Santiago, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.923/2008 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Sr. Presidente, da mesma maneira, qual o número do projeto solicitado?

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Weliton Prado que anunciou a votação de requerimento solicitando a inversão da pauta, de modo que o Projeto de Lei nº 2.923/2008 fosse apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Tenho que procurar. Se a ementa fosse lida, não precisaria utilizar o tempo destinado ao encaminhamento. Tenho que verificar na pauta. Tenho que verificar se a inversão de pauta é procedente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Projeto de Lei nº 2.923/2008, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior e institui a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior. Sou totalmente favorável. Não custava nada, na hora da leitura do requerimento, informar o teor do requerimento e o que significa o projeto, porque todos os Deputados e a população que está nos assistindo pela TV Assembléia têm direito de saber do que se trata. Nesse aspecto, concordo com o Deputado Arlen Santiago e encaminho favoravelmente à aprovação do projeto, que favorecerá inclusive os servidores da Unimontes. Acho que o reajuste é pouco, tinha que ser mais, mas encaminho favoravelmente.

O Sr. Presidente - A Presidência avisa ao Deputado Weliton Prado que este projeto se encontra em pauta desde quarta-feira da semana passada.

Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.789/2008 seja apreciado em segundo lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Eros Biondini, solicitando a inversão

da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 1.957/2007 seja apreciado em terceiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Mais uma vez, solicito a palavra para encaminhar a votação, a fim de verificar na pauta o que significa esse projeto, qual é a sua ementa e informar aos que nos estão acompanhando pela TV Assembléia. Até localizei rápido. Projeto de Lei nº 1.957/2007, do Deputado Eros Biondini, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/95, que contém normas de execução penal, de modo a assegurar à gestante sua transferência para unidade de saúde capacitada, para fins de atendimento apropriado, nas quatro semanas que antecederem a data prevista para o parto.

Esse projeto realmente é de grande alcance social. Concordo com a inversão de pauta pedida pelo Deputado Eros Biondini. Assim, encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento e informo à população do que trata esse projeto, pois é um direito dela saber o que estamos votando na Assembléia. Aliás, posteriormente formularei questão de ordem, pois já houve alteração de praticamente toda a pauta. Temos em mãos uma pauta que não será seguida em razão das inúmeras alterações que foram feitas. Solicitarei, depois, a leitura, por parte da Mesa, da ordem da pauta com todas as alterações aprovadas.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 50 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

A Sra. Secretária (Deputada Cecília Ferramenta) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Responderam à chamada 28 Deputados, que, somados aos 12 parlamentares em comissões, perfazem um total de 40 parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 2.947/2008 e os Projetos de Lei nºs 2.642, 2.772, 2.833, 2.922, 2.924, 2.925, 2.701, 2.432 e 2.675/2008 sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 1.957/2007. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/2007, do Deputado Sargento Rodrigues, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 699/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.452/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Medina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.454/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vargem Grande do Rio Pardo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.474/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.614/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.615/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Jacinto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As

Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.596/2007, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.596/2007 com a Emenda nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.588/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montes Claros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.756/2008, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.756/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.791/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$925.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.877/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 637/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 5, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 3 e 4 e das Emendas nºs 1 a 20. Vem à Mesa requerimento dos Deputados Ronaldo Magalhães e Weliton Prado, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 637/2007. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 16, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 16. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 17 a 21, que apresentou. Emendado em Plenário, o projeto voltou à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 22 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; 23 com a Subemenda nº 1, que apresenta; 24 na forma apresentada em Plenário; e 25 a 27, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 16. Em votação, as Emendas nºs 17 a 21 e 23 a 27 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 22 e 23. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 22, fica prejudicada a Emenda nº 22. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.269/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 17 a 21 e 23 a 27 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 22 e 23. A Presidência, atendendo solicitação do Deputado Agostinho Patrús Filho, encaminha o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer de 2º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Copasa-MG. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, o projeto voltou à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3, pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 4 e pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando a votação destacada do § 2º do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, o Deputado Almir Paraca destacou uma preocupação de todos os Deputados da bancada. Na verdade, compartilhamos da preocupação dos demais Deputados. Refiro-me a um artigo que possibilita à Copasa participar de qualquer outra sociedade, tanto majoritariamente quanto minoritariamente. Não está claro quais são os tipos de sociedade da qual a Copasa pode participar, o que é grave, pois essa empresa pública foi criada com um objetivo, um foco muito claro de trabalho: abastecimento de água e saneamento.

Aliás, a lei que cria a Copasa é clara. A Copasa tem a responsabilidade pelo tratamento de esgotos. Então, esta Casa possibilitará, permitirá que a Copasa participe de outras sociedades para outros fins, sem que ela tenha cumprido seu fim primordial e para o qual foi criada. Essa é a nossa preocupação.

Há ainda grandes gargalos em Minas Gerais, incluindo as Copas criadas, sobretudo no Norte de Minas, que foram possibilitadas por esta Casa no ano passado. Há problemas sérios com a qualidade do serviço prestado pela Copasa. Posso dar um exemplo concreto e o apresento em forma de denúncia. Uruçânia é minha terra natal. Grande parte do Município, principalmente no centro, tem de recorrer a cisternas ou minas para o consumo humano de água e para lavar roupas. Os moradores não podem utilizar a água da Copasa para lavar roupas brancas por causa da sua qualidade. Ela encarde e mancha as roupas. Se não deve ser usada para lavar as roupas, muito menos deve ser usada para o consumo humano. Repito: a Copasa tem problemas sérios em relação ao abastecimento e à sua qualidade. E aí, vamos permitir que a Copasa faça parte de outra sociedade?

No ano passado já permitimos isso. De início, éramos contrários, depois aceitamos e autorizamos, especificamente no Sul de Minas, que a Copasa entrasse nas estâncias de água mineral. Criou-se até uma empresa específica para tal fim.

A nossa preocupação é que a Copasa priorize, desenvolva um serviço essencial. Outro problema seriíssimo que enfrentamos: a Copasa presta serviço em mais 700 Municípios dos 853 de Minas Gerais, mas só com o abastecimento de água. Onde há tratamento de esgoto? Qualquer empresa que recolhe água tem de devolvê-la aos riberões, aos rios, em igual ou melhor qualidade. Hoje a Copasa retira a água e cobra taxa por isso. Qualquer cidadão pode constatar na conta de água que paga pelo volume de água utilizado, mas também paga uma taxa de tratamento de esgoto. Chegou-se ao absurdo de, em alguns Municípios, a taxa de tratamento de esgoto ser em torno de 100%. Após tantas críticas, hoje esse percentual varia de Município para Município, chegando ao máximo de 80%. Essa é uma grande injustiça, principalmente pela qualidade do serviço. O custo é muito alto. Pagamos caríssimo por um serviço essencial.

A presença do Estado tem de ser para dar condições dignas ao cidadão, ou seja, garantir que ele tenha acesso a tudo que é necessário para viver com dignidade, e, sem água de qualidade, não é possível falar em vida digna. Então se trata de uma empresa do Estado, e, ao votarmos, inclusive o que colocamos em destaque, poderemos permitir à Copasa ser uma empresa como qualquer outra, tendo como objetivo o lucro, e não a qualidade do serviço. Isso é muito grave, pois é uma empresa criada pelo próprio governo. Os artigos são claros: não é só para o abastecimento, mas para o tratamento de esgoto, inclusive de resíduos sólidos; os artigos prevêem isso. Mas ela não presta esse serviço na maioria dos Municípios.

Creio que, em Minas Gerais, dos 853 Municípios, não passam de 10 os que têm 100% do tratamento de esgoto. Aí nós criticamos, às vezes até outros governos, e a qualidade da água do Rio das Velhas. Temos a Cipe Rio Doce, essa integração da Assembléia do Espírito Santo com a Assembléia de Minas Gerais para cuidar das águas, mas o que resolve tanto debate, tantos seminários, tantos ciclos de debates se uma empresa pública não vem dando exemplo?

Jamais uma empresa pública como a Copasa poderia lançar, sem nenhum tratamento, o esgoto nos nossos rios, córregos e riberões. Se esta Casa aprovar o projeto do jeito que veio, sem as emendas de destaque, derrubando o que destacamos, estará possibilitando à Copasa desviar a sua atenção para outros tipos de serviços mais lucrativos, deixando de priorizar o que é essencial, o objetivo para o qual ela foi criada, que é o abastecimento, com tratamento de 100% do esgoto.

Então, Sr. Presidente, estamos muito preocupados. De um lado, enxergamos a Secretaria de Meio Ambiente "ad referendum", ou seja, com decretos, sem participação nos comitês de bacias, sem participação do Copam. Há definição de multas para qualquer agricultor. Deputado Antônio Carlos Arantes, sempre defensor, conosco, da agricultura e da pecuária, a partir do dia 31 de dezembro, sobretudo se votarmos esse projeto do governo, que apreciaremos daqui a pouco, com empréstimo ao governo, autorizando o Governador a pegar com o BID muita grana para afinar as garras do Estado a fim de fiscalizar e multar, haverá multa para o pequeno agricultor. Se, numa pequena propriedade, o agricultor tiver 10 cabeças de suínos, 5 cabeças de vacas, e não tiver com a licença, a multa aparecerá a partir de janeiro. E uma empresa pública, como a Copasa, por exemplo, não tem multa. Então isso é uma incoerência. As empresas públicas, a exemplo da Copasa, têm de dar exemplo. A partir daí, sim, vamos enquadrar toda a iniciativa privada, mesmo os autônomos.

Então peço a atenção dos nobres colegas, Deputados e Deputadas, sobre o artigo para o qual pedimos destaque; o que possibilita à Copasa participar majoritariamente, mesmo minoritariamente, de outros segmentos, de outra sociedade. Essa é uma grande preocupação. Como Deputados, temos de garantir que a Copasa desempenhe um serviço de qualidade, cumprindo o objetivo para o qual ela foi criada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, prometo que serei muito breve. Quero apenas fazer uma reflexão e deixar registrado minha concordância com o Deputado Padre João. A população de Minas Gerais paga pela água e pelo tratamento de esgoto. Mas, infelizmente, mais de 50% dos Municípios onde a Copasa é responsável pelo fornecimento de água e pelo tratamento de esgoto não têm tratamento de esgoto. A Copasa é responsável por 575 Municípios de Minas Gerais. E o valor da água da Copasa é muito caro. Sempre brinco que a água da Copasa tem preço de vinho. A água é um bem público essencial à vida e não pode ser tratada como mercadoria. Além disso, em pleno século XXI, a Copasa joga o esgoto nos rios e nos córregos, contaminando-os, e depois faz campanhas de economia de água. Grande parte das regiões de Minas Gerais não tem problema de falta de água. Temos água em abundância. A maior reserva de água doce do mundo, o Aquífero Guarani, passa pelo solo de Minas Gerais. Somos privilegiados, mas temos o problema da contaminação desse lençol, dos rios e das nascentes com os esgotos despejados ali. O potencial hídrico do Estado é riquíssimo, mas temos o problema da contaminação. Deveríamos ter campanhas não de economia de água, mas de não-contaminação dos nossos rios e córregos. Deixo aqui uma reflexão a respeito desse sério problema de contaminação pela Copasa, que joga os esgotos nos nossos rios. A Copasa tem de mudar sua política também em relação ao preço elevado do valor da água. O preço é injusto, e realmente não podemos aceitar isso. Não podemos pagar pelo tratamento de esgoto se não usufruímos esse serviço. Já fizemos uma audiência pública nesse sentido. O Promotor Dr. Antônio Baêta tem muita esperança de que conseguiremos uma redução no valor da água da Copasa, porque os dois últimos aumentos foram ilegais. Deixo essas questões para refletirmos e nos posicionarmos. No ano que vem, intensificaremos nossa luta em relação à redução do valor da água e do tratamento do esgoto em nosso Estado, da mesma maneira como fizemos em relação à redução da conta de luz e ao fim da taxa de incêndio das residências e da taxa cobrada para chamar a polícia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, a Bancada do PT e do PCdoB está com um posicionamento firme no sentido de votar contra essa autorização de abertura de capital da Copasa, especialmente pelo contexto atual. Vivemos uma grave crise econômica, que aliás ameaça se abater sobre o Estado neste momento, pela proposta que está em votação, autorizando uma empresa de capital público, a Copasa, uma empresa de Minas Gerais, a abrir seu capital para qualquer ramo de negócio, para qualquer empresa. Isso é muito preocupante, Sr. Presidente, porque não abririam o capital da Copasa se a empresa estivesse dando prejuízo. No momento, a Copasa apresenta um dos seus maiores desempenhos econômicos dos últimos anos, em vista do alto preço cobrado na conta de água e na taxa de tratamento de esgoto e em vista também da redução de custos que a empresa fez por meio do choque de gestão. Fechou várias filiais do interior, diminuiu a mão-de-obra efetiva e aumentou o número de terceirizados, o que possibilitou um aumento do lucro.

Agora, o ideal seria que esse lucro fosse investido diretamente na grande demanda e na carência que o Estado tem hoje, que é justamente o tratamento de esgoto nos Municípios, que, infelizmente, não há. A Copasa tem receio de entrar nesse ramo por não ser ainda muito lucrativo como o de tratamento de água. Então, a empresa, que hoje é lucrativa, prefere utilizar o seu capital para obter lucros nas negociações de ações no mercado, fazendo parcerias com outras empresas privadas. Aliás, corre-se o risco, neste momento de crise econômica, dependendo

da empresa a que se vai associar, de ficarmos no prejuízo. Imagine-se que, hipoteticamente, só para mostrar o momento grave da economia mundial, a Copasa se associasse à grande empresa Chrysler ou à GM do Brasil. Ambas estão lá abrindo concordata e indo à falência. Caso a Copasa se associasse a essas empresas, teria prejuízos. Quem diria que a GM um dia entraria em concordata? Feita a associação, hipoteticamente a empresa pública de Minas Gerais, que tem o patrimônio dos mineiros, iria responder por isso.

Assim, acreditamos que é muito temerário, neste momento, autorizar a Copasa a fazer esse tipo de parceria e abrir o seu capital nesses termos. Achamos que o lucro da Copasa, que hoje é alto, tem de ser investido na universalização do tratamento de esgoto de Minas Gerais para salvar os Rios das Velhas e São Francisco. Esse dinheiro tem de ser investido no tratamento de esgoto para salvar os nossos rios, e não simplesmente obter lucros no mercado de capitais. O que essa empresa precisa fazer neste momento, com esse lucro, é garantir a conclusão de obras importantes de estação de tratamento de esgoto. Na cidade de Contagem mesmo vivemos uma grande novela. Entra ano, e sai ano a Copasa, que construiu uma estação de tratamento de esgoto, tem uma dificuldade enorme para fazer essa estação operar de forma plena. Começou a funcionar, mas depois teve um problema, um defeito técnico causou um grande mau cheiro para a população. O processo é difícil e moroso.

Cito um outro exemplo: ainda não se concluiu toda a ligação de esgoto da região de Nova Contagem. A cidade de Esmeraldas é mais exemplo, pois está sofrendo as conseqüências de um esgoto não totalmente tratado, que é jogado no Ribeirão Sujo, poluindo os córregos da cidade.

Precisamos, pois, utilizar o dinheiro da Copasa para concluir essas obras referidas, a fim de garantir uma estação de tratamento de esgoto em cada um dos Municípios atendidos pela empresa.

Darei um outro exemplo. Na minha cidade natal, Virgolândia, há o mostrengo de uma pequena estação de tratamento de esgoto que ficou pela metade. Agora a Copasa não se dispõe a concluir essa obra. Para ir lá, cobrará a taxa de tratamento de esgoto da população e, conseqüentemente, terá que quase dobrar a conta de água dos habitantes.

Então, precisamos definir qual o papel pretendemos para a Copasa. Queremos que ela pegue o seu lucro e invista na melhora das condições de vida do povo de Minas ou simplesmente trabalhe a concepção do lucro pelo lucro dos seus acionistas?

Dessa forma, consideramos extremamente temerário esse tipo de autorização. Por isso encaminhamos contrariamente à aprovação. Queremos que a Copasa garanta, sim, a universalização do tratamento de esgoto e que seja, neste momento, um grande agente de fomento para o desenvolvimento de Minas, utilizando o seu capital para infra-estrutura. Por que o governo de Minas não utiliza o capital da Copasa, da Cemig e de outras estatais para fazer aqui um PAC mineiro, um PAC de Minas? Fazemos esse PAC com o dinheiro da Copasa e da Cemig, para transformarmos o Estado num grande canteiro de obras, com recursos próprios.

Será que o governo federal precisa sempre socorrer Minas Gerais para que nossas obras tenham seguimento? Será que a única obra de Minas é essa Linha Verde, que hoje ficou alagada? As pessoas do Dona Clara tiveram de ser retiradas de barco. Refiro-me a uma obra monstruosa, recentemente inaugurada, que não foi feita com os devidos cuidados, pensando nas possíveis conseqüências.

Preocupamo-nos com a Copasa, mas queremos que seu lucro seja aplicado e reverta na melhoria e na universalização do tratamento de esgoto das cidades, onde essa empresa presta seus serviços. Esse é o nosso encaminhamento, pois achamos que não é hora de autorizarmos a Copasa a entrar na guerra de mercados, principalmente porque estamos atravessando uma crise em que as ações de grandes empresas estão caindo pela tabela. Se esta Casa der tal autorização, será o mesmo que autorizar a Copasa a entrar numa grande aventura do mercado de ações do mundo. Esta Assembléia tem de ter responsabilidade. Noutro momento, talvez essa autorização fosse possível; todavia agora, quando é preciso cautela, fica difícil acreditarmos que a Copasa terá a segurança necessária para fazer esse tipo de negociação junto ao mercado de ações. Somos contrários a essa autorização, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ademir Lucas.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas fazer alguns reparos ao pronunciamento do eminente, do nobre, do lúcido e do não tão bem informado Deputado Carlin Moura. Primeiramente, o Deputado fez elogios à Copasa. Ele disse que a empresa está dando lucros, o que ocorre em virtude de sua boa administração. Ela está dando lucros pela sua boa gestão no governo Aécio Neves. Em segundo lugar, está claro no projeto que o Estado mantém o controle acionário da Copasa. Em terceiro lugar, ao se abrir o capital, dão-se novas alternativas de captação de recursos financeiros no mercado, Sr. Presidente, para que a empresa não fique apenas na dependência da ação do poder público, do poder político, sejam os recursos da Copasa, sejam da União. Por isso está se abrindo o capital, para captar na iniciativa privada, com a participação no capital, também de recursos privados. É muito importante isso, pois é mais uma alternativa.

Falarei sobre a questão localizada, relativa a Contagem e a Nova Contagem. Nunca se investiu tanto no tratamento de esgoto de Nova Contagem, o que o Deputado Carlin Moura não pode negar, como no governo Aécio Neves. O esgoto domiciliar está praticamente concluído em Nova Contagem. Sr. Presidente, a estação de tratamento também está pronta, dando-nos até novas opções. A estação de tratamento que está pronta é de uma verdadeira cidade. Nova Contagem é maior que mais de 500 Municípios de Minas. No governo Aécio Neves, Nova Contagem contou com os maiores recursos para colocação do esgoto domiciliar e da estação de tratamento. Está claro que há uma contradição no discurso do nobre Deputado. Nunca se investiu tanto como no governo Aécio Neves em esgoto na região de Nova Contagem, que, repito, é maior que 500 cidades de Minas.

Por último, Sr. Presidente, falarei sobre Esmeraldas, que está sendo contemplada, sim, com a reversão e com o tratamento da bacia de Nova Contagem, que objetiva a não-poluição de Várzea das Flores. Com a reversão do esgoto tratado para Esmeraldas, o governo Aécio Neves, por meio da Copasa, está investindo mais de R\$20.000.000,00 nesse Município, Sr. Presidente. Esses recursos beneficiarão a sede, Novo Retiro, Recreio, Serra Verde, enfim, toda aquela região, exatamente para que o esgoto de Nova Contagem não vá para Várzea das Flores. E esse esgoto, sendo dirigido para Esmeraldas, não poluirá os rios e córregos desse Município. Estão sendo feitos todos os tratamentos daquela região.

Trata-se de um governo responsável. Não se resolverá o problema de Contagem jogando esgoto irresponsavelmente em Esmeraldas. Ao contrário, estão sendo investidos R\$20.000.000,00, primeiro, na Bacia do Ribeirão dos Melosos, que vai dar no Abóboras, que vai ao Paraopeba. Então, estão sendo investidos cerca de R\$20.000.000,00, e também estão tratando todo o esgoto da sede de Esmeraldas, por meio do Ribeirão Felipão, do Córrego do Neneço, etc. De forma que são mais de R\$20.000.000,00. Então, é o contrário das informações trazidas em relação a Nova Contagem e à cidade de Esmeraldas. Gostaria que isso ficasse muito claro, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às

Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados, que, somados a 9 Deputados em comissões, perfazem o total de 40 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaque. Votação do § 2º do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Vou ler o destaque, porque será mais um tempo para que os colegas salvem esse projeto, que é importante, com exceção do art. 3º, que agora apreciaremos. Ele está nos seguintes termos: "Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, poderá a Copasa-MG: § 2º - Para o cumprimento de atividades de seu objeto social, fica a Copasa-MG autorizada a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de sociedade que tenha os objetivos sociais relacionados à prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário".

Então, o nosso encaminhamento é contrário; por isso, pedimos destaque. Votamos favoravelmente ao projeto, porém, em relação a esse artigo, encaminho contrariamente. Solicito aos colegas Deputados que votem "não" ao art. 3º.

O Sr. Presidente - Em votação, o § 2º do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 28 Deputados. Votaram "não" 5 Deputados. Somados a 9 Deputados em comissões, eles perfazem o total de 42 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação do § 2º do art. 3º da Lei nº 6.084, de 1973, a que se refere o art. 1º do Substitutivo nº 1. Em votação, as Emendas nºs 3 e 5. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Emenda nº 5, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 4. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.164/2008 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 3 e 5. À Comissão de Administração Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 14.699, de 6/8/2003; 6.763, de 26/12/75; 13.470, de 17/1/2000, e 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.394/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a alocar recursos orçamentários no Fundo de Arrendamento Residencial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.574/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.684/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que dispõe sobre a isenção do ICMS na importação de máquinas, equipamentos, partes e acessórios destinados a empresas de radiodifusão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.684/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, segundo entendimento entre as Lideranças, o Projeto de Lei nº 2.684/2008 não seria apreciado na tarde de hoje, porque havia várias divergências e era preciso aprofundar a discussão em relação à necessidade da aprovação da matéria. Fez parte do acordo feito entre todas as bancadas e Lideranças a decisão de que esse projeto não seria aprovado agora.

O Sr. Presidente - Esse entendimento não chegou ao conhecimento da Mesa, e não houve nenhum procedimento regimental para retirar o projeto da pauta. Portanto, o projeto já foi votado e aprovado, mas voltará à Comissão em 2º turno, ocasião em que haverá a oportunidade de celebrar entendimentos, para que ele continue a tramitar somente a partir destes.

O Deputado Weliton Prado - Então solicito das Lideranças que o acordo seja cumprido, para que possamos aprofundar o debate sobre o projeto, que isenta inclusive os grandes veículos de comunicação do pagamento do ICMS. Não que seja contra isso, mas é importante deixar bem claro para todos os Deputados desta Casa o projeto, bem como a questão da efetividade da execução de um projeto como esse, até no que diz respeito às novas tecnologias, como a TV digital. Vamos debatê-lo na Comissão, mas desde já solicito às Lideranças que cumpram o acordo feito no período da tarde.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.832/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal - Profort-SEF -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, o projeto trata de autorização para o governo do Estado contrair empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, da ordem de US\$40.000.000,00, que, convertidos para o real de ontem, dão um valor em torno de R\$93.000.000,00. Dependendo da variação da moeda de ontem para hoje, esse empréstimo pode chegar aos R\$100.000.000,00 ou até ultrapassá-los.

Tive a oportunidade de comparecer ao Palácio da Liberdade na posse do ilustre Secretário de Desenvolvimento Social, nosso colega Deputado Agostinho Patrús Filho, e lá pude ouvir o pronunciamento do Governador do Estado, que salientou muito isto: que o governo de Minas é um dos que tem a maior linha de crédito junto aos organismos internacionais, aos bancos internacionais, ao BID e ao Bird. Num primeiro momento, achamos que isso é bom para o Estado, que está numa situação econômica boa, conseguindo linhas de crédito e de empréstimo.

A população pode perguntar se a Bancada PT-PCdoB vai ser favorável ao empréstimo do governo do Estado junto ao BID. Num primeiro momento, não haveria motivo para nos opormos a esse empréstimo, mas queremos dizer que somos contra ele, e vou dizer por quê. Especificamente no caso desse empréstimo, a nossa Bancada vai se posicionar contrariamente. O empréstimo de US\$40.000.000,00, ou seja, quase R\$100.000.000,00, está destinado a quê? Será que esse empréstimo vai ser destinado a fazer em Minas um grande canteiro de obras, a terminar as obras do Processo, do Pro-MG, a construir novas usinas de processamento de álcool, novas hidrelétricas, novas casas populares, novas estações de tratamento de esgoto, a fazer a despoluição do Rio das Velhas?

Será que seria esse o objetivo do empréstimo? Se fosse assim, não teria dúvida, a resposta seria sim. Mas, pasmem, o objetivo do empréstimo é viabilizar recursos para execução do projeto de fortalecimento institucional para modernização da gestão fiscal do Estado. Traduzindo, o empréstimo de quase R\$100.000.000,00 que o Governador Aécio Neves deseja fazer junto ao BID não é para fazer obra em Minas Gerais, mas para aumentar ainda mais a máquina arrecadadora do Estado. É para investir ainda mais na arrecadação, para cobrar mais impostos, mais IPVA, ICMS, para aumentar mais a arrecadação de um Estado que já bate recordes de arrecadação nos últimos anos. Seria de melhor destino utilizar esse dinheiro para outras questões estruturais do Estado, para investir no que os Municípios mineiros precisam, e não para investir na máquina arrecadadora do Estado.

Conversando com alguns funcionários de carreira do setor fiscal de Minas, com os Auditores Fiscais da Receita Estadual, perguntei se isso poderia ser utilizado para valorizar e treinar mais o fiscal, mas alguns me responderam, em "off", que nem para isso o dinheiro é utilizado. Geralmente, esse empréstimo é utilizado para firmar convênios com empresas especializadas, com consultorias especializadas, com Oscips especializadas, que vêm terceirizando a mão-de-obra do fiscal de carreira. Consultorias e Oscips que são buscadas até fora do Estado.

Então, no momento de grande dificuldade, vamos autorizar o empréstimo de R\$100.000.000,00, ou seja, US\$40.000.000,00 para investir na máquina arrecadadora do Estado? Não podemos concordar com isso, não é justo com o povo de Minas Gerais. Esse dinheiro deveria ser utilizado para outras coisas mais importantes. Esse dinheiro deveria ser utilizado para fazer políticas de compensação para impedir que grande companhias, como a Vale do Rio Doce, demitam funcionários, como esta está fazendo, demissão de quase 1.500 funcionários. Isso, aliás, será motivo de audiência pública em Itabira amanhã.

Será que o governo do Estado não poderia ter um programa de desenvolvimento econômico de Minas e utilizar esse dinheiro para frentes de trabalho, para geração de emprego e renda, para valorização do mercado interno de Minas, para fazer um projeto de desenvolvimento regional das regiões mais carentes, que os Municípios tanto cobram? Estamos no Plenário desta Casa brigando pelo Projeto de Lei nº 637/2007, que distribuirá aos Municípios pouco mais de R\$100.000.000,00 do ICMS Solidário. Distribuímos para os Municípios pouco mais de R\$100.000.000,00 e, ao mesmo tempo, autorizamos o governo do Estado a pegar mais R\$100.000.000,00 do BID para investir na máquina de arrecadação. Não é justo, não é correto, não é sensato esse tipo de proposição da forma como está sendo feita nesse projeto que estamos encaminhando. Então, nós, da Bancada do PT e do Pcdob, somos contrários a esse empréstimo.

Não que sejamos contrários a qualquer empréstimo; somos contrários especificamente a esse empréstimo que tem o objetivo de investir na máquina de arrecadação do Estado, nas Oscips e consultorias particulares e terceirizadas de Minas. Não achamos que isso seja correto.

Por fim, há ainda um aspecto que não podemos desconsiderar: o projeto está sendo votado em um momento de crise mundial e de falência dos organismos internacionais. Será que, com a crise mundial, as condições de empréstimos, que hoje são favoráveis ao Estado, com juros subsidiados, permanecerão as mesmas? Ou será que amanhã ou depois, no ano seguinte - já que o empréstimo é para pagamento em longo prazo -, isso não vai repercutir nas finanças do Estado, trazendo grande prejuízos para Minas Gerais e fazendo a bomba-relógio estourar no colo do nosso próximo governante?

Em resumo, somos contrários ao empréstimo porque o objetivo é cobrar mais imposto do povo de Minas Gerais e investir nas consultorias feitas pelas Oscips. É um empréstimo que não está sendo feito para investimento na infra-estrutura, mas para investimento em serviços, e em um momento de crise econômica e instabilidade no mercado financeiro internacional. Portanto, encaminhamos contrariamente à aprovação desse empréstimo por parte do governo do Estado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João* - Em sintonia com o Deputado Carlin Moura, Sr. Presidente, quero encaminhar contrariamente à aprovação desse projeto. Entre tantas razões para isso, quero destacar o fato de termos problemas seriíssimos no Estado relativamente à série de decretos baixados. Só nos meses de setembro e outubro e da Secretaria de Meio Ambiente, temos vários que possibilitam as multas, um dos quais até já prorrogado. Refiro-me ao que determina que cada agricultor ou consumidor de água tem de cadastrar o uso da água. Às vezes, o serviço é ruim, e o consumidor tem de ter uma cisterna ou utilizar água da mina; mesmo assim, ele tem de cadastrar o uso de água, e isso tem de ser feito até o dia 31 de dezembro. Ora, o Estado não se faz presente aí para orientar ou ajudar a fazer o cadastro, que é complexo, e, com esse empréstimo, vamos possibilitar que o Estado se fortaleça, mas apenas para fiscalizar e multar. Gostaríamos de votar aqui também outros empréstimos. Em vez de votar um empréstimo que será simplesmente para modernizar a gestão fiscal, gostaríamos de estar votando algo que fizesse do Estado uma presença forte para orientar e ajudar a fazer o cadastro. Esse decreto a que me referi, para o cadastramento do uso de água, do Igam, delegou várias atribuições à Emater, ao próprio Igam e à Polícia Militar, mas ninguém faz esse cadastramento. No Estado de Minas Gerais ainda não temos 30% de cadastramento. E esse decreto significa que, a partir de janeiro de 2009, os 70% que ainda não o fizeram vão receber visitas, mas essas visitas são para multar. Não recebem visitas para instruir e orientar, para cadastrar, mas vamos habilitar o Estado para ser essa presença para aplicar as multas, e as mais absurdas.

Será a mesma coisa em relação ao tratamento de resíduo. Não vão lá instruir. Assim como a reserva legal, da qual somos defensores, cujo problema é a forma, o método. Como alguns outros - infelizmente, não como tantos -, defendemos o meio ambiente e achamos que, se não formos responsáveis, seja na agricultura, seja na indústria, seja em todos os setores produtivos e mesmo de beneficiamento, estaremos inviabilizando o planeta para as gerações futuras. Mas o Estado tem que ter presença antes, durante e depois. A modernizar a gestão fiscal, nesse caso estaremos afiando as garras do Estado para subtrair um pouco de lucro, se é possível falar em lucro para alguns setores, sobretudo da agricultura e da pecuária.

Somos contrários a esse projeto porque está muito claro para nós que o Estado que queremos não é o que pensa só arrecadar e arrecadar, por meio até de multas, multas para os pequenos. Tivemos o acidente em Mirai, a barragem que arrebentou com Muriaé e com tantos Municípios

até do Rio, e já se passou mais de um ano, e as pessoas estão lá sem indenização, centenas de famílias. Para o grande, às vezes, vem uma multa, aparece na mídia, e não ouvimos mais falar dela. Na verdade, os que são multados e penalizados no Estado são os pequenos. O modelo de Estado que queremos é o que faça presença na qualidade de serviço para todos os cidadãos, e não um Estado que faça presença somente para arrecadar, e punir o povo mineiro. Uma punição que começa e, às vezes, fica somente nos pequenos. Por isso é que somos contrários a esse projeto.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados. Votaram "não" 6 Deputados, perfazendo o total de 41 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.832/2008. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.923/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, institui a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior - GDPES -, carga horária diferenciada para os servidores que específica e adicional de doutorado e mestrado para os servidores que específica, nos termos e em alteração das Leis nºs 15.785, de 27/10/2005; 15.463, de 13/1/2005; e 11.517, de 13/7/94. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 308/2008, publicada em 10/12/2008, foi contemplada no parecer da Comissão de Justiça e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.923/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.789/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Turismo.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.957/2007, do Deputado Eros Biondini, que altera a Lei nº 11.404, de 25/1/95, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.957/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.947/2008, da Mesa da Assembléia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembléia.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.642/2008, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.642/2008 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os sindicatos - Serjusmig e Sindjus -, que representam os servidores, pela presença permanente aqui na Assembléia conversando com todos os Deputados, com todos os Líderes. A presença dos sindicatos foi fundamental para garantir os avanços da categoria.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os Oficiais de Justiça pela maneira como se fizeram presentes e também trataram este Plenário, entendendo por vários momentos a situação do PMDB e de outros partidos, não fazendo nenhum tipo de críticas, não digo construtivas, mas sempre apoiando a iniciativa dos Deputados. Em nenhum momento houve vaias ou críticas, pelo contrário, simplesmente procuravam conversar para chegarmos a um acordo. Acredito que esse comportamento deveria estender-se por todas as categorias, por todos os sindicatos. Portanto, parabéns pela maneira como se comportaram, e nada é mais merecido que esse reajuste.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, em nome dos parlamentares do PSDB, gostaria de parabenizar não só os serventuários da Justiça, mas também esta Casa. Esse foi um processo construído a partir de amplo diálogo. Efetivamente, a categoria soube conversar com os parlamentares, com as Lideranças, e, obviamente, o governo Aécio Neves jamais deixaria de cumprir o acordo que tinha com essa categoria de dar o aumento a partir do início do próximo ano. Esse acordo está sendo selado agora por meio desta votação. Em nome do PSDB, parabênizo os parlamentares, bem como os serventuários, que souberam construir esse acordo. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, em nome da Bancada do DEM, gostaria de declarar voto por atender segmento de fundamental importância na Justiça do nosso Estado. Em nome de todos os membros do DEM, que também ajudaram na construção desse projeto, queremos parabenizar todos os Oficiais de Justiça, todo o setor beneficiado, pois hoje se corrige uma injustiça que o Estado vinha cometendo com eles. Parabenizamos também esta Casa por mais esse avanço.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, desde o primeiro instante em que o projeto aportou aqui na Assembléia, o PMDB posicionou-se favoravelmente. Favoravelmente à quebra dos Vetos nºs 58 e 63 e agora também ao Projeto de Lei nº 2.642. Não fazemos mais que justiça

àqueles que trabalham na Justiça de Minas Gerais. Nossos cumprimentos a essa categoria que reforça os nossos ideais democráticos de fazer um Brasil melhor e mais justo.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004; 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005; e 15.961, de 30/12/2005; e cria a carreira de Médico da Área de Segurança Social. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nº 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.772/2008 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.833/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nº 1 a 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.833/2008 com as Emendas nºs 1 a 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Serei rápido, Sr. Presidente. Quero, mais uma vez, parabenizar o Sindicato dos Servidores do Ministério Público. Aliás, firmamos compromisso com o Sindicato para o acompanhamento desse projeto, que é muito importante para a valorização dos servidores, pois cria o ADE no âmbito do Ministério Público de Minas. Ressalto que houve um trabalho permanente do Sindicato. Portanto, parabeno o Sindicato. O projeto foi aprovado em 1º turno. Continuaremos intensificando o trabalho junto às Lideranças para que o projeto seja aprovado em 2º turno e vá para a sanção do Governador. Repito: esse projeto cria o ADE para os servidores do Ministério Público.

O Deputado Getúlio Neiva - Mais uma vez, o PMDB se une aos trabalhadores do Estado de Minas Gerais e, desde o primeiro momento, luta e trabalha pela aprovação do projeto que cria o ADE. Queremos deixar isso claro para a sociedade mineira, Sr. Presidente.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, mais uma vez, em nome da Bancada do PSDB, quero agradecer aos pares desta Casa a aprovação desse importante projeto e parabenizar os servidores do Ministério Público, que agora contarão com o ADE, conforme acordado com o governo Aécio Neves.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.922/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 313/2008, publicada em 10/12/2008, foi contemplada no parecer da Comissão de Justiça e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.922/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 311/2008, publicada em 10/12/2008, foi contemplada no Parecer da Comissão de Justiça e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180, do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, o encaminhamento é favorável, obviamente, à aprovação do projeto que prevê o reajuste da ordem de 5%, em média, a partir de 1º/1/2009, para carreiras do Executivo.

Sr. Presidente, queríamos salientar que, enquanto falamos em choque de gestão, muito se fala em milhões - milhões para isto, milhões para aquilo. E o reajuste proposto nesse projeto vai dar um impacto anual de R\$63.000,00 apenas para os reajustes aqui previstos. Existem ainda situações, Sr. Presidente, como, por exemplo, as carreiras administrativas da Polícia Civil. Noutro dia fiz uma visita ao Detran e encontrei lá várias secretárias, funcionários com 7, 8 e até 15 anos como efetivos da Polícia Civil, e outros que também exercem verdadeiro papel de polícia, com função árdua, tarefa difícil, entre eles um servidor com mais de 20 anos de casa e com uma remuneração líquida de pouco mais de R\$325,00. Trata-se de uma situação triste. E esse reajuste, Sr. Presidente, pode-se perceber, não foi retroativo. Há categorias que, há 15 anos, nem sequer tiveram um reajuste e agora terão apenas os 5%, a partir de 1º/1/2009.

Então, obviamente, somos favoráveis a essa proposta, mas salientando que o servidor público neste Estado precisa ser mais bem valorizado. E as propostas de reajustes do Poder Executivo precisam atender melhor à categoria desses trabalhadores. Encaminhamos favoravelmente, com a ressalva de que é preciso olhar melhor a categoria dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - O PMDB alinha-se com o PCdoB e com os demais partidos que lutam pela melhoria salarial dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Vamos encaminhar favoravelmente ao projeto e nos permitimos uma discussão no 2º turno, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.924/2008 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, a Lei nº 15.474, de 28/1/2005, e reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas

Gerais - Ipem - e os valores da Bolsa de Atividades Especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - Fhemig. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 312/2008, publicada em 10/12/2008, foi atendida no parecer da Comissão de Justiça e será arquivada nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.925/2008 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.701/2008, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.432/2008, do Deputado Domingos Sávio, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados e as Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilberto Abramo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 33 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. No entanto, com a entrada de outros Deputados no Plenário, a Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação e vai renová-la. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.432/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.675/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2007, dos Deputados Weliton Prado, Carlos Pimenta, Ronaldo Magalhães e outros, que acrescenta o § 3º ao art. 207 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.748/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.749/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.750/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.750/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 2.751/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 530/2007, do Deputado Padre João, que fixa critérios para as pulverizações de inseticidas, herbicidas e congêneres, por via aérea, de áreas agrícolas do Estado. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 530/2007 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 734/2007, do Deputado André Quintão, que institui o Certificado-Inclusão e o Selo-Inclusão no Estado. A Comissão de Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 734/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.888/2007, do Governador do Estado, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas - Fhidro -, de que trata a Lei nº 15.910, de 21/12/2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.888/2007 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.985/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 679/2007, do Deputado Weliton Prado, que acrescenta o art. 19-A à Lei nº 13.199, de 29/1/99, que dispõe sobre a política estadual de recursos hídricos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 679/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.174/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que descreve ao Município de Sarzedo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.174/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.307/2008, dos Deputados Domingos Sávio, Antônio Carlos Arantes e José Henrique, que altera o § 2º do art. 10 da Lei nº 14.309, de 19/6/2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer.

- Vem à Mesa:

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.307/2008

Dê-se ao § 2º do art. 10 a que se refere o art. 1º do projeto a seguinte redação e acrescente-se, onde convier, o seguinte dispositivo:

"Art. 1º - (...)

"Art. 10 - (...)

§ 2º - No caso de reservatório artificial resultante de barramento construído sobre drenagem natural ou artificial, a área de preservação permanente corresponde à estabelecida nos termos das alíneas "d" e "e" do inciso III do "caput" deste artigo, ressalvadas a abrangência e a delimitação de área de preservação permanente de represa hidrelétrica, que terá largura definida no plano diretor da bacia hidrográfica, observada a legislação pertinente, sem prejuízo da compensação ambiental."

"Art. ... - Na inexistência de plano diretor da bacia hidrográfica a que se refere o § 2º do art. 10 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, com a redação dada por esta lei, a área de preservação permanente de represa hidrelétrica terá largura de 30m (trinta metros), sem prejuízo da compensação ambiental e da obrigação de recuperar as áreas de preservação permanente degradadas, assegurados os usos consolidados, inclusive para fins de exploração de atividades agropecuárias e os atos praticados até a data de publicação do plano a que se refere este artigo.

Parágrafo único - A redução do limite da Área de Preservação Permanente, prevista no § 1º deste artigo, não se aplica às áreas cobertas por floresta nativa ou regenerada em estágio avançado ou cerradão."

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2008.

Almir Paraca

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do § 4º do art. 188 do Regimento Interno, recebe antecipadamente emenda do Deputado Almir Paraca, à qual atribui o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designa relator da matéria o Deputado Inácio Franco. Com a palavra, o Deputado Inácio Franco, para emitir seu parecer.

O Deputado Inácio Franco - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte: (-Lê o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.307/2008 e sobre a Emenda nº 1, que foi publicado na edição do dia 17/12/2008.).

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico; para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 28 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. Entretanto, com a entrada de vários Deputados em Plenário, a Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum para votação e vai renová-la. Em votação, o

Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.307/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.393/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Guedes solicitando a votação destacada da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaque. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, V. Exa. poderia determinar alguém para fazer a leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Célio Moreira) - (- Lê a Emenda nº 2, que foi publicada na edição do dia 27/11/2008.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Para encaminhar.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado que a Emenda nº 2 já foi lida, votada e aprovada. Não cabe encaminhamento de votação neste momento.

O Deputado Weliton Prado - Faço uma questão de ordem que tem a ver com a votação e com o Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Presidente - V. Exa. poderá declarar seu voto após a votação da Emenda nº 1. Colocarei a Emenda nº 1 em votação.

O Deputado Weliton Prado - Então, peço verificação.

O Sr. Presidente - A Emenda nº 2 já foi aprovada, portanto é matéria vencida. Vamos votar a Emenda nº 1, destacada, e depois o Deputado poderá suscitar uma questão de ordem ou declarar o seu voto.

O Deputado Weliton Prado - Faço a verificação da votação da emenda, porque procede. Tenho um projeto que já está tramitando nesta Casa há dois anos, que isenta do pagamento de taxa de segurança pública os atos e documentos relativos aos eventos que visem a promoções de caráter recreativo ou de natureza esportiva ou amadora. O projeto já está pronto para ser votado em Plenário e não podemos aceitar uma emenda "frankenstein" ao projeto do Governador, havendo um projeto do Deputado em tramitação há mais de dois anos.

O Sr. Presidente - Desconheço. A Emenda nº 2 foi lida em Plenário, foi votada e aprovada, e já estamos no processo de votação da Emenda nº 1.

O Deputado Weliton Prado - É uma questão regimental, porque o meu projeto, pelo Regimento da Casa, tem prioridade. Essa emenda fica prejudicada e deveria ser analisada, aliás, pela Comissão de Justiça. Cabe recurso à Comissão de Justiça porque não atentou à ordem dos projetos apresentados. Há um projeto com o mesmo teor tramitando na Casa. Já há um projeto tramitando, e ele deveria ser aprovado, porque é do mesmo teor da emenda. Vou entrar com recurso e encaminhar esse projeto à Comissão de Justiça.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que formalize seu requerimento para que este possa ser apreciado à luz do Regimento Interno.

O Deputado Weliton Prado - Até porque esse projeto está tramitando na Casa há dois anos. Só queria saber se minha questão ficou clara para o conjunto de Deputados desta Casa, porque é precedente muito sério, que pode prejudicar todos os Deputados, porque...

O Sr. Presidente - Reitero a V. Exa. que formalize seu requerimento, que será apreciado à luz do Regimento Interno.

Em votação, a Emenda nº 1, destacada. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Weliton Prado - Verificação de votação, Sr. Presidente. Solicito verificação de votação porque a única solução seria o autor da emenda retirá-la e chegarmos ao acordo para a votação do meu projeto, que está pronto para ser apreciado. Assim o instrumento regimental de que disponho neste momento é solicitar a verificação, porque acho que não haverá quórum e, assim, ganharemos tempo para discutir os demais projetos no período da noite.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação.

O Deputado Weliton Prado - Acho que é uma questão de justiça, já que meu projeto tramita nesta Casa há dois anos.

O Sr. Presidente - Vamos proceder à verificação de votação da Emenda nº 1.

Questão de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Estou pedindo a palavra pela ordem, Sr. Presidente, porque a emenda é de minha autoria e eu gostaria de esclarecer a V. Exa. e aos demais Deputados. É apenas para orientar a votação da emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado Sargento Rodrigues que a Emenda nº 1, que acabou de ser votada, para a qual vamos proceder à verificação de votação, é de autoria da Comissão de Justiça.

O Deputado Sargento Rodrigues - Fui relator do projeto, Sr. Presidente. Gostaria apenas de orientar a votação na condição de relator do projeto. Na apresentação dessa emenda, obedeceu-se ao Regimento Interno. Obviamente, o ilustre Deputado Weliton Prado tem, como qualquer outro Deputado desta Casa, autonomia para apresentar projetos. Lembro que normalmente, quando o projeto - e não a emenda - é matéria correlata a projeto de outro Deputado que já esteja tramitando anteriormente, ele é anexado. Devo ter nesta Casa, Sr. Presidente, de três a quatro projetos que foram anexados, um deles ao projeto do Deputado Gustavo Valadares.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Sargento Rodrigues que solicitou ao Deputado Weliton Prado que formalize requerimento, de modo que a proposição seja devolvida à Comissão de Justiça, em 2º turno, para receber parecer sobre modificação no texto original.

O Deputado Sargento Rodrigues - Perfeitamente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência informa ao Plenário que o Deputado Weliton Prado retirou sua solicitação de verificação de votação. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.393/2008 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 19h59min.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.547/2008, do Governador do Estado, que define diretrizes para a formalização de parcerias entre o Estado e a iniciativa privada e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.547/2008. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.719/2008, do Deputado Durval Ângelo, que declara patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais o processo artesanal de fabricação do doce pé-de-moleque produzido no Município de Piranguinho. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.788/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a negociar e alienar os direitos, os créditos e os bens imóveis da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e os adquiridos pelo Estado no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.788/2008 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Obrigado, Sr. Presidente. Solicitamos a palavra para declarar o nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº 2.675/2008, do Governador Aécio Neves, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Sr. Presidente, essa abertura de crédito suplementar trata justamente da estrutura do Tribunal para a efetivação da Lei Maria da Penha no Estado. Sabemos, infelizmente, da violência contra a mulher. Esses recursos darão ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais a condição de implementação da estrutura de atendimento às mulheres e também de punição àqueles homens que cometem violência contra a mulher no Estado. Portanto, declaramos o nosso voto favorável e também, é claro, o voto de todo esse Plenário em favor das condições para que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais leve a punição àqueles que insistem na violência contra a mulher. A Assembléia Legislativa está de parabéns ao dar essa condição ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, depois de uma tarde profícua, temos de agradecer aqui aos companheiros que votaram alguns projetos importantes, inclusive um do Governador Aécio Neves, que recompõe os salários da Unimontes e da Uemg. Peço ao Deputado Zé Maia, nosso amigo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que esse projeto de aumento dos salários desses profissionais, aprovado em 1º turno, seja avaliado e tenha parecer ainda hoje. Parabênz-o pelo trabalho da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pois sei que ela está aberta e trabalhando 24 horas por dia. Comunico ao José Geraldo, Secretário-Geral da Mesa, que o Deputado Zé Maia está concordando com a nossa proposta, para que o referido projeto possa amanhã estar em pauta e possamos votá-lo. Obrigado, Sr. Presidente, pela celeridade com que tem encaminhado os projetos aqui, nesta Casa. Gostaríamos também de fazer uma declaração de voto em relação ao Projeto de Lei nº 2.772/2008, do Governador do Estado, que cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. O nosso Ipsemg tem feito um grande trabalho. A consulta médica, que começou com R\$7,00 no governo Aécio Neves, passou para R\$13,00 e hoje já está a R\$35,00. O salário do Médico efetivo que atende aos segurados do Ipsemg está extremamente defasado. Então, a criação desse cargo de Médico da Seguridade Social, que foi um projeto elaborado pelo Dr. Roberto Porto Fonseca, Chefe da Área de Saúde, faz justiça a uma carreira de profissionais, colegas médicos, que poderão se dedicar um pouco mais a cuidar de todos os funcionários do Estado que necessitam da área da seguridade social. Entre os vários projetos aprovados aqui, ressaltamos a aprovação, em 1º turno, do projeto que recompõe o salários dos professores e funcionários da Unimontes, que hoje, à noite, já irá à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para, na terça-feira, votarmos e ainda tentarmos incluir o aumento na folha de pagamento de dezembro. Esse projeto elaborado pelo Ipsemg, pelo Presidente Felipe Caran e pelo Diretor de Saúde, Dr. Roberto Porto Fonseca, cria o cargo de Médico da Seguridade Social. Com isso, esses profissionais terão como se dedicar realmente aos funcionários do Estado e, assim, serão melhor remunerados. Parabéns,

Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria, mais uma vez, de parabenizar os Deputados e as Deputadas desta Casa, e, de forma muito especial, V. Exa., Presidente Alberto Pinto Coelho, pela condução dos trabalhos desta tarde, quando votamos projetos importantes - praticamente limpamos a pauta. Dentre esses projetos importantes, gostaria de destacar aqueles referentes ao reajuste das tabelas de vencimento dos servidores públicos, de diversas categorias, como a do Judiciário. Aprovamos também o projeto que cria o Adicional de Desempenho dos Servidores do Ministério Público, uma reivindicação antiga. Acompanhamos a tramitação desse projeto em todas as comissões, até que este fosse apresentado e aprovado no Plenário. Destacaria, ainda, a aprovação do projeto que cria o Conselho Estadual de Cultura. É fundamental debatermos esse tema em nosso Estado, pois a cultura gera emprego e renda. De forma específica, queria fazer até uma retificação. O Conselho Estadual do Turismo, projeto do nobre Deputado Agostinho Patrús Filho - que agora é nosso Secretário -, realmente tem grande alcance social. Sabemos que o turismo gera muitos empregos e renda, e temos mesmo de aproveitar mais as potencialidades do nosso Estado, no que diz respeito ao turismo. Com o Conselho de Turismo, e pessoas preparadas e capacitadas na área, para ajudar a pensar o turismo no nosso Estado, com certeza geraremos muitos empregos e renda e aqueceremos a economia de nosso Estado. Em virtude da nossa diversidade cultural, temos a possibilidade de implementar um turismo mais rico em nosso Estado. Um outro projeto que destaco foi muito polêmico. Refiro-me ao projeto do Governador que isenta, nos eventos esportivos profissionais, a Taxa de Segurança Pública. Essa é uma luta antiga nossa, e tenho um projeto sobre o tema, o qual já está em tramitação, beneficiando até mesmo os eventos de categoria amadora. É muito importante incentivarmos o esporte, a cultura e o lazer. Muitas vezes as pessoas que organizam esses eventos não têm condições de pagar a Taxa de Segurança Pública. Além disso o cidadão já paga para ter acesso à segurança pública, para manter esse serviço, não se justificando a cobrança de uma nova taxa. Assim, apresentamos o projeto do Governador, que foi aprovado em 1º turno. Meu projeto está pronto, tramitando, aguardando a ordem do dia, aguardando para entrar na pauta, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Esperamos chegar ao entendimento, para que o projeto seja aprovado. Outro projeto importante, de minha autoria e dos Deputados Carlos Pimenta, Ronaldo Magalhães e outros, é a proposta de emenda à Constituição referente à cultura. É fundamental haver incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer. Essa proposta de emenda dispõe sobre a elaboração de um plano estadual de cultura, de duração plurianual, por meio de lei ordinária, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no Estado e a integração das ações, contribuindo para aprimorar as políticas públicas de cultura. A proposta também prevê que o poder público deverá garantir a todos o pleno exercício de direitos da cultura. Dessa forma, deve incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais da comunidade mineira. Tenho certeza de que essa proposta de emenda à Constituição será aprovada. Devemos ter quórum suficiente para aprová-la, na reunião extraordinária da noite. Outro projeto polêmico foi o do saneamento, referente à Copasa, pois o cidadão paga pela água, paga pelo tratamento de esgoto, mas, em mais de 50% das cidades atendidas por essa empresa, o cidadão não tem direito ao tratamento de esgoto. A Copasa joga o esgoto diretamente nos rios, mesmo sendo o valor da água e do tratamento de esgoto muito alto. Então, é muito injusto. Sempre costumamos dizer aqui que a água é um bem público, essencial, que não pode ser tratada, de maneira nenhuma, como mercadoria. Tenho ações nesse sentido e quero intensificar no meu mandato, no ano que vem, o trabalho por um preço justo a ser cobrado pela água da Copasa. Além disso, em todas as cidades em que os cidadãos pagam pelo tratamento de esgoto, que eles realmente tenham tratamento de esgoto, de verdade. Não podemos aceitar pagar por um serviço e não ter direito ao serviço, o que, aliás, fere o Código de Defesa do Consumidor. Enfim, gostaria de comemorar e, mais uma vez, parabenizar todos pelo grande número de projetos aprovados na tarde de hoje.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 16, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia. (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 16/12/2008.). Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 301 e 327/2007; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007; requerimento do Deputado André Quintão; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008; apresentação das Emendas nºs 2 e 3; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; questões de ordem; leitura e votação da Emenda nº 2; rejeição; votação da Emenda nº 3; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2008; requerimento do Deputado Padre João; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.788/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.833/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.922/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.923/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2008; requerimento do Deputado Padre João; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 37/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008; requerimento do Deputado Padre João; aprovação do requerimento - Declarações de voto - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmolto Aloise - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, ontem este parlamentar esteve presente no primeiro quarto da reunião da tarde e não pôde acompanhar a outra parte, em razão de atividades externas da Comissão que representamos. Mas gostaria de fazer o registro, neste pouco tempo que temos, de dois projetos de nossa autoria que foram aprovados ontem em 1º turno. O primeiro é um projeto que reconhece e consagra como patrimônio de Minas Gerais o Caminho da Fé, conhecido como Caminho da Luz. É um caminho que carrega todo o carisma do seu criador, o jornalista Albino, de Carangola, mas é um trajeto ancestral. Os índios da região já faziam essa trilha de fé há muitos e muitos anos. Alguns falam até em séculos, porque os índios veneravam o seu deus Ihandezeru no alto da Serra do Caparaó. Saindo, muitas vezes, de regiões de Minas Gerais ou mesmo do Rio de Janeiro, eles já faziam esse trajeto para o grande espírito Ihandezeru. Esse caminho percorre os Municípios de Tombos, Faria Lemos, Carangola, Caiana, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. Já foi objeto de reportagens até internacionais, da BBC, por exemplo, sem contar todos os canais de Minas Gerais. A TV Assembléia foi a única de Minas Gerais, em canal aberto - porque agora ela já assume essa condição -, que ainda não fez reportagem sobre o Caminho da Luz. São cerca de 2 a 3 mil caminhantes por ano. Tradicionalmente, reúnem-se numa grande romaria no início de julho, mas durante todo o ano esse caminho é percorrido pelos caminhantes. Recentemente tive oportunidade de fazer a apresentação de um livro do jornalista Albino, em que ele registra a força que esse caminho tem. Agradecemos à Comissão de Turismo e à Deputada Gláucia Brandão, que tratou esse projeto com muito carinho e já marcou uma reunião hoje à tarde, para que possamos aprovar o reconhecimento desse caminho como patrimônio. Deputada Gláucia Brandão, há mais ou menos três séculos, existem registros de que esse caminho já era feito pelos índios. No momento em que o mundo vive uma crise tão profunda de valores espirituais, uma crise tão profunda de busca do absoluto na vida, desse Deus de todos os nomes, agradecemos a aprovação do projeto. O outro projeto, Sr. Presidente, é aquele que declara a produção artesanal do pé-de-moleque de Piranguinho patrimônio cultural de Minas Gerais. Hoje, Piranguinho faz uma linda festa. O Prefeito Adoniran Renó, há 4 anos na administração do Município, transformou a festa do pé-de-moleque na grande festa da região. Aliás, já está para ser incluído no livro dos recordes que o maior pé-de-moleque do mundo é de Piranguinho. A cada ano ele aumenta um metro. Este ano, ele teve 13 metros. Até quebrei o meu regime, Sr. Presidente, para poder comer do maior pé-de-moleque do mundo. Todas as redes de tevês nacionais foram lá cobrir essa festa. A única ausência de uma rede de projeção tão importante, jornalista Mônica, foi a da TV Assembléia. É importante que a TV Assembléia esteja lá no próximo ano cobrindo a Festa do Pé-de-Moleque. Agradecemos à Comissão de Turismo a aprovação desse projeto. Há registros de mais de 100 anos da produção artesanal do pé-de-moleque de Piranguinho, que é feito pela forma tradicional, com rapadura. Esses dois projetos são o reconhecimento de duas regiões importantes que mantiveram a sua tradição: Caminho da Luz, na divisa do Rio de Janeiro com Espírito Santo, e Piranguinho, na divisa com São Paulo. Realmente, é muito importante esse reconhecimento da Assembléia. Agradeço aos pares desta Casa pela aprovação. Muito obrigado.

O Deputado Rêmolô Aloise - Sr. Presidente, quero saber de V. Exa. se houve alguma mudança no Regimento Interno desta Casa. Mas antes de entrar nessa questão, quero parabenizar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva pela brilhante ata que leu nesta manhã. Ela foi tão brilhante que V. Exa. nem conseguiu colocá-la em discussão, uma vez que o tempo permitido pelo Regimento Interno ultrapassou os 15 minutos. Também quero elogiar o Deputado Durval Ângelo pela cultura do amendoim e da cana-de-açúcar. Dizem que o amendoim é o "viagra" daqueles que têm menos poder aquisitivo. Sr. Presidente, voltando à minha questão de ordem, quero saber se durante esse período da administração da Casa, V. Exa. criou uma Comissão de Justiça ou uma Subcomissão de Justiça. No painel está assim: 9h30min Comissão de Justiça, Comissão de Justiça. Ou será que foi um equívoco da mulher que opera o computador? Essa é a minha questão de ordem, Sr. Presidente, uma vez que este painel não erra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Deputado Rêmolô Aloise, realmente a sua questão de ordem procede.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 301 e 327/2007 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que suspenda os trabalhos por 10 minutos para que haja entendimento na votação do ICMS solidário do Deputado Dinis Pinheiro.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam que o Projeto de Lei nº 637/2007 seja retirado da pauta da presente reunião.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2008.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 16 de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, V. Exa. entende que, pelo acordo de lideranças, o projeto volte a constar da pauta de hoje?

O Sr. Presidente - O projeto foi retirado da pauta desta reunião, mas permanecerá na pauta das demais reuniões.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.877/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre o pagamento de abono aos inativos na folha de pagamento de dezembro de 2008 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.877/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado André Quintão solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que acrescenta o inciso IV ao art. 30 da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em Lei federal e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.949/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.164/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.663, de 18/7/2000, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.164/2008

EMENDA Nº 2

Suprima-se o inciso I do art. 3º:

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2008.

Gilberto Abramo

Justificação: O parágrafo dispõe de matéria muito ampla. Assim, aproveitamos a oportunidade para, no intuito de colaborar, apresentar esta emenda.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde couber:

Art. ... - A autorização para contrair empréstimo ou financiamento ou para receber doações e subvenções fica condicionada ao cumprimento integral das obrigações contratuais da concessionária relativamente ao fornecimento e à instalação adequada dos equipamentos referentes a cada nova unidade residencial, comercial ou de uso misto colocada sob regime de concessão, no Estado de Minas Gerais, nos termos e prazo fixado no art. 244, § 3º, da Constituição do Estado.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2008.

Irani Barbosa

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma emenda do Deputado Gilberto Abramo, que recebeu o nº 2, e uma do Deputado Irani Barbosa, que recebeu o nº 3, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

Questões de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Solicito a V. Exa. que faça a leitura da emenda do Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado André Quintão - Há uma dúvida. Foi votado apenas o projeto?

O Sr. Presidente - Foi votado o projeto, salvo emendas, e a Emenda nº 1.

O Deputado André Quintão - Não, não, Sr. Presidente, a Emenda nº 1, não. Projeto e Emenda nº 1. As emendas serão lidas?

O Sr. Presidente - Agora iremos fazer a leitura da Emenda nº 2, antes de colocá-la em votação.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário (Deputado Fahim Sawan) - (- Lê a Emenda nº 2.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.164/2008 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.394/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, e a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.394/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.574/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a aportar recursos orçamentários no Fundo de Arrendamento Residencial. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.574/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.772/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.293, de 5/8/2004, 15.464, 15.465, 15.466 e 15.467, de 13/1/2005, e 15.961, de 30/12/2005, e cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.788/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.439, de 30/12/99, que autoriza o Poder Executivo a negociar e alienar os direitos, os créditos e os bens imóveis da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e os adquiridos pelo Estado no processo de alienação das ações representativas do controle acionário do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. e do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.788/2008 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.833/2008, da Procuradoria-Geral de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.833/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.922/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira de Advogado Autárquico. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.922/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.923/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, institui a Gratificação de Desempenho da Carreira de Professor de Educação Superior - GDPES -, institui carga horária diferenciada para os servidores que especifica e institui adicional de doutorado e mestrado para os servidores que especifica, nos termos e em alteração das Leis nºs 15.785, de 27/10/2005, 15.463, de 13/1/2005, e 11.517, de 13/7/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.923/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.924/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico das carreiras do Poder Executivo que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.925/2008, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, a Lei nº 15.474 de 28/1/2005, e reajusta os valores das tabelas de vencimento básico da carreira do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais - Ipem - e os valores da Bolsa de Atividades Especiais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - Fhemig. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.925/2008 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 37/2007, do Deputado André Quintão, que institui a Política Estadual de Juventude no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 37/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio histórico e cultural do Estado o Caminho da Fé e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.499/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando o adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Declarações de Voto

O Deputado André Quintão - Nesse esforço que todos temos feito para agilizar as votações, agradeço às Deputadas e aos Deputados que aprovaram, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 37/2007, deste Deputado, o qual institui a Política Estadual de Juventude no Estado e dá outras providências. É o projeto mais importante que apresentei nesta Casa nos meus dois mandatos. Trata-se da compatibilização das ações desenvolvidas pelo Estado, pelo governo federal e pelos Municípios, organizadas numa política estadual de juventude e contendo as diretrizes, os objetivos, os princípios e as iniciativas que buscam atender a esse universo de milhões de jovens no País e em Minas, entre 16 e 29 anos de idade. Destaco os avanços nesses últimos anos. Está sendo votada uma política para os jovens no Congresso Nacional; há uma política nacional em vigor no País, e há, em Minas, uma secretaria especificamente voltada para a juventude e para o esporte, mas falta, como deve acontecer em toda a política pública, a regulamentação por lei. Caso contrário, quando o governo mudar, o próximo pode, eventualmente, não dar prosseguimento àquilo que está sendo feito. É importante que haja na lei estadual a previsão do Conselho Estadual de Juventude. Minas Gerais realizou a 1ª Conferência Estadual de Juventude. Esse projeto de lei foi discutido nessa conferência, portanto, não é mais o projeto de um Deputado simplesmente; é o projeto de uma conferência que reuniu milhares de jovens do Estado inteiro e que conta com a simpatia da Secretaria Estadual de Juventude. Tenho certeza de que contará também com a simpatia do Governador Aécio Neves. Está na mão desta Casa a aprovação desse projeto em 2º turno. Por isso, agradeço aos Deputados e às Deputadas que o aprovaram em 1º turno. Peço, aliás, com muito respeito, que a Presidente da Comissão de Trabalho o inclua na pauta de amanhã da Comissão, e que nós o aprovemos, em 2º turno, em Plenário. Peço que se incorporem na análise da Comissão do Trabalho emendas apresentadas na Comissão de Participação Popular por jovens que participaram de audiências públicas em todos esses Estados. Minas Gerais, provavelmente, será o primeiro Estado a ter uma legislação que cria uma política estadual de juventude. Minas Gerais pode ter a lei estadual de juventude antes da lei nacional de juventude. Tenho certeza de que sairemos na frente também do ponto de vista legislativo. Peço ao Líder de Governo, o Deputado Mauri Torres, que, até quinta-feira, votemos esse projeto. Tentamos no ano passado, não foi possível; tentamos no primeiro semestre, também não foi possível. Tenho certeza de que, nesse esforço concentrado que a Assembléia Legislativa faz para votar tantos projetos do Executivo, saberemos também contemplar projetos de Deputados e Deputadas desta Casa. Por isso, peço ao Líder de Governo, Deputado Mauri Torres, que tenhamos condição de votá-lo, em 2º turno, até quinta-feira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço V. Exa. por haver pautado o Projeto nº 1.499, que declara patrimônio histórico e cultural o Caminho da Fé e dá outras providências. Temos, de longa data, debatido o projeto nesta Casa. Várias audiências foram realizadas, particularmente com o Secretário de Turismo. O projeto pretende preservar o turismo religioso. O Caminho da Fé é a maior rota de peregrinação religiosa no Brasil. Os romeiros saem pela cidade de Águas da Prata e percorrem Andradas, Ouro Fino, Inconfidentes, Borda da Mata, Tocos do Moji, Bom Repouso, Estiva, Consolação, Paraisópolis, Sapucaí-Mirim, chegando ao início do Estado de São Paulo. Trata-se, sem dúvida alguma, da maior força de peregrinação, um testemunho de fé à Padroeira do Brasil. Posso garantir a todos que os romeiros, passando por Ouro Fino, percorrem esse roteiro turístico. Hoje temos, em média, de 100 a 120 peregrinos percorrendo esse roteiro de fé, buscando, acima de tudo, o sentimento religioso. Já estivemos em Aparecida e pudemos apresentar esse projeto a Dom Damasceno, Arcebispo de Aparecida, que manifestou enorme satisfação quanto à declaração de patrimônio do Estado de Minas Gerais. A Câmara Municipal de Aparecida também já fez sua declaração. Conseqüentemente, com a declaração do patrimônio, essa lei, ao entrar em vigor, será, acima de tudo, um incentivo, garantindo principalmente o turismo religioso ao santuário da Padroeira do Brasil. Em razão do interesse de todas as paróquias por onde passa essa peregrinação, é importante que esse projeto seja colocado, em votação, em 2º turno, e tenha sua aprovação ainda neste ano. Com certeza, será um estímulo a todos aqueles que fazem essa grande rota de fé, de carinho e de anseio pela nossa Padroeira do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveitando a oportunidade desta votação, gostaríamos de parabenizar esta Casa, no final de seus trabalhos, pela profusão e qualidade de todas as matérias aqui apreciadas. Esta Casa tem a característica de, no final do ano, buscar os assuntos importantes, não deixar para depois aquilo que é consenso, aquilo que pode ser aprovado. Estamos acompanhado, em especialmente, a aprovação do aumento salarial para os funcionários da Uemg e da Unimontes, de Montes Claros. Desde ontem, foi aprovado, em 1º turno, esse projeto de revisão salarial, que é um presente do Governador Aécio Neves para o funcionalismo. Possivelmente, ainda hoje queremos denunciar que será votado, de forma definitiva, em 2º turno e em redação final, esse projeto de lei. Quero dizer aos funcionários da Uemg e da Unimontes que estamos atentos, e esperamos que o projeto seja votado. Ainda não fiz um discurso de despedida, pretendo fazê-lo amanhã, mas essas serão minhas últimas reuniões nesta Casa como Deputado Estadual, uma vez que, a partir de 1º de janeiro, deveremos assumir o comando da Cidade de Montes Claros. Fomos eleito pela maioria do povo montes-clarense. Ainda, ontem, houve o julgamento de investigação judicial eleitoral, proposta em Montes Claros, mas a Justiça Eleitoral garantiu nossa diplomação, o que é motivo de muita alegria, principalmente por aqueles que sufragaram meu nome nas últimas eleições municipais. Mas tenho certeza de que, a partir de agora, eleito pela graça de Deus e pela maioria do povo de Montes Claros, juntamente com nossa Vice-Prefeita, Cristina Pereira, teremos a consciência de que passamos a ser Prefeito de toda a cidade. Queremos uma Montes Claros para todos, uma cidade em que todos possam ter vez e voz, onde todos tenham oportunidade de trabalho, de lazer, de emprego. De forma que começo com um tom de despedida, participando das últimas reuniões deste ano legislativo. Para mim, serão as últimas reuniões desta legislatura. Fico feliz pelo trabalho que aqui pude desenvolver, pelo coleguismo, pela amizade que tivemos com todos os colegas parlamentares. Deixo eternas e imorredouras amizades do trabalho, do convívio, da amizade que aqui pude colher, principalmente pela solidariedade que tivemos dos nossos companheiros na campanha política. Ao nosso Presidente, Alberto Pinto Coelho, quero publicamente demonstrar nosso agradecimento, nossa melhor gratidão, do fundo do coração, pela sua torcida, pela sua alegria e pela efetiva ação em nossas ações legislativas nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Saúdo também o ilustre parlamentar que, com sua presença, sempre abrilhantou o Parlamento mineiro. Agora assumirá a importante e nobre missão de dirigir os destinos da nossa querida capital do Norte de Minas, a importante cidade de Montes Claros. **A Presidência verifica, de plano, que não há** quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar.

Encerramento

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de quórum especial para a votação de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei complementar, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Getúlio Neiva; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.949/2007, 2.164, 2.394, 2.574, 2.788, 2.833, 2.877, 2.922, 2.923 e 2.925/2008; aprovação - 2ª Fase: Questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Eros Biondini; aprovação - verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Carlos Pimenta, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Getúlio Neiva.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, votamos ontem um projeto muito importante, a lei do ICMS Solidário, e ouvimos várias declarações de voto que não constaram em ata. Sei que a ata deve ser sucinta. Houve a citação das pessoas que fizeram declaração de voto, mas não indicaram quais foram esses votos. Gostaria que se fizesse um aditivo na ata colocando o voto pronunciado pelos Deputados, especialmente os do Triângulo. Gostaria que constasse em ata a declaração de voto dos Deputados do Triângulo. É o apelo que faço a V. Exa. É regimental.

O Sr. Presidente - Esclarecemos ao Deputado Getúlio Neiva que a ata em minúcias, a ser publicada no "Diário do Legislativo", conterà, na íntegra, as declarações de voto feitas pelos Deputados.

O Deputado Getúlio Neiva - Perdoe-me, Sr. Presidente, mas estou solicitando que a Mesa tenha condescendência e coloque o voto específico no projeto específico, em vista dos oito anos de tramitação desse projeto e também em vista da entrada, ontem, na Comissão de Fiscalização

Financeira, de uma emenda de um dos membros do grupo parlamentar o qual fez o acordo, mas foi contra esse acordo. Ou esse membro do grupo parlamentar que fez o acordo e foi contra ele honra a sua palavra, ou hoje teremos um problema sério na Casa.

O Sr. Presidente - Esclareço novamente ao Deputado Getúlio Neiva que, na ata a ser publicada, constará detalhadamente o nome dos Srs. Deputados que declararam voto contrário à matéria. Quanto à outra questão, de entendimento, que extrapola o conteúdo da ata, considero de boa iniciativa a busca de entendimento. Nesse sentido, é propósito da Presidência, logo após a aprovação da ata, suspender os trabalhos, para, como disse, buscarmos entendimentos.

O Deputado Getúlio Neiva - Perdoe-me, Sr. Presidente, mas insisto: gostaria que fosse colocado um adendo na ata. Creio que um parlamentar tem o direito ...

O Sr. Presidente - Volto a insistir, Deputado, que, na ata detalhada, a ser publicada no "Minas Gerais", constarão as informações solicitadas por V. Exa.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, entendo, mas gostaríamos que constasse na ata o voto da bancada do Triângulo, dos Deputados que votaram contra o ICMS Solidário.

O Sr. Presidente - Deputado Getúlio Neiva, aqui não temos bancada por região. A bancada é partidária. Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita, dou a ata por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Questões de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, cumprimento V. Exa. e toda a Mesa pelo Projeto de Resolução nº 2.947/2008, que cria, nesta Casa, a Comissão de Minas e Energia. É indispensável que façamos uma discussão mais profunda sobre os temas a serem discutidos por essa nova comissão. Ao longo deste ano, realizamos seminários e visitamos várias regiões após catástrofes ocorridas. Solicitei a palavra pela ordem para, infelizmente, anunciar mais uma vez uma grande catástrofe ocorrida há pouco em Muriaé. Grande parte da cidade está debaixo d'água. Conforme o Corpo de Bombeiros, as águas subiram 1 metro a mais que no ano passado. Isso, Sr. Presidente, é um absurdo. Sabemos da intensidade de chuvas em Guidoal e em Ervália, onde, ontem, ocorreram mortes. Conforme notícias da Comissão Pastoral da Terra do Município, até de madrugada o rio estava em seu nível normal. De repente, a água invadiu casas, que estão com mais de 3 metros de água. Existem pendências sobre o que aconteceu lá neste ano. Há 15 dias retornei daquela cidade e constatei que várias famílias não foram indenizadas. Dizem que, ontem, foi anunciado ao Corpo de Bombeiros que abriram a comporta. Com certeza, no momento em que a comporta foi aberta, houve uma ruptura da mesma barragem. Sr. Presidente, essa é uma questão que requer a presença do Estado, pois nenhuma barragem é construída sem licença, sem que os técnicos da Feam visitem o local e sem aprovação do Copam. Sem isso, a questão não é resolvida. O próprio Secretário José Carlos Carvalho esteve no local e aplicou uma multa à empresa no valor de R\$70.000.000,00. Neste Plenário, critiquei esse valor, pois foi estipulado justamente para não ser pago. Com certeza, houve uma negociação, que esta Casa e a comunidade desconhecem. Mais uma vez a comunidade foi penalizada, pois grande parte da cidade de Muriaé está debaixo d'água. Há 15 dias, visitei a região, e muitas famílias ainda dormem em colchões depois de um ano do ocorrido. Na verdade, não foi um acidente, pois o que aconteceu estava previsto havia dois anos, já que sabiam que aquela barragem não suportaria. Muitas pessoas estão sem geladeira e sem televisão, pois, há um ano, perderam tudo, e, agora, novamente, perderam seus pertences. Pedi a palavra pela ordem para solicitar a atenção dos nobres colegas Deputados, pois, às vezes, ao cobrarmos alguma postura do Estado, dizem que o nosso discurso é de oposição. Peço também a V. Exa. que tenha carinho pela região da Zona da Mata.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, é louvável a suspensão dos trabalhos, sob pena de causarmos prejuízo ao bom funcionamento desta Casa. Ontem à noite, fomos surpreendidos pela apresentação de uma emenda ao projeto dos Deputados Luiz Humberto Carneiro, Fahim Sawan, Zé Maia e Ronaldo Magalhães. Parece-me que houve um consenso por parte desses Deputados, a quem devo um extraordinário respeito, pois realmente engrandecem esta Casa. Entendo que essa emenda serve de contraponto à construção harmoniosa que tivemos oportunidade de edificar aqui, depois de anos e anos, sob a sábia liderança de V. Exa acima de tudo. Faço um apelo aos Deputados representantes dessas cidades ricas para que revejam essa emenda. Caso continuem insistindo nessa linha de ação, lamentavelmente teremos de buscar outro caminho e uma agregação maior para derrotar essa emenda no Plenário. Os Deputados representantes dessas cidades ricas já estão plenamente conscientes de que esses Municípios, há anos, recebem indevidamente esses recursos, que já deveriam ser distribuídos, de acordo com a Constituição Federal, às cidades mais pobres. Devido à perseverança, à persistência e à bravura desses Deputados, lamentavelmente, até hoje, a Assembléia Legislativa não teve oportunidade de aprovar o ICMS Solidário, que já foi amplamente discutido e, lamentavelmente, alterado. Com humildade e esperança, sugiro a esses Deputados que revejam essa ação, pois, se tivermos de persistir nessa linha de atuação e pensamento, prejudicaremos os trabalhos da Assembléia Legislativa. Deputado Fahim Sawan, que está presente e que defende a cidade riquíssima e fortíssima de Uberaba, espero que o espírito solidário fale mais alto. V. Exa. é realmente um parlamentar extraordinário, dotado de valores nobres e ideais altruístas. Espero que tenha sensibilidade suficiente para compreender o apelo das cidades mais pobres e menos favorecidas, que não podem contar com a Fiat, com a Petrobras ou com usina hidrelétrica para encher de dinheiro os cofres públicos. Aliás, quando se fala nessa estatal, Sr. Presidente, em Ibitité, por exemplo, a Petrobras só serviu para trazer prejuízo, tristeza e desesperança. Ela fez na cidade, há quatro ou cinco anos, uma estação de tratamento inadequada, que provocou refluxo de água, e, lamentavelmente, todo mês de novembro e dezembro ocorrem inundações, que acabam trazendo transtornos imensuráveis aos mais carentes. As pessoas perdem casa, geladeira, sofá, móveis. Aproveito a oportunidade para reiterar ao Ministério Público Estadual e à Secretaria de Meio Ambiente medidas vigorosas e imediatas, para que cesse esse abuso cometido pela Petrobras. Portanto, Sr. Presidente, espero a solidariedade dos Deputados que promoveram essa emenda e também do Deputado Fahim Sawan, que, ontem, tomou algumas medidas de obstrução e que, ao lado de outros Deputados, insiste nesse comportamento que nos deixa muito tristes. Espero a compreensão dos Deputados para que possamos, de uma vez por todas, mesmo dentro desse campo singelo, aprovar o ICMS Solidário que vai beneficiar 734 cidades. Solicito, Sr. Presidente, a suspensão dos trabalhos, para que busquemos um ponto de convergência.

O Deputado Getúlio Neiva - Questão de ordem, Sr. Presidente, para uma tentativa de entendimento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2 horas e 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.949/2007, 2.164, 2.394, 2.574, 2.788, 2.833, 2.877, 2.922, 2.923 e 2.925/2008 (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Verificando a inexistência de quórum para votação, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, a reunião.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como temos matérias importantes na pauta e de interesse da sociedade mineira, solicito a recomposição do quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Durval Ângelo) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, solicito que faça nova verificação, pois não há quórum. Os Deputados estavam presentes, mas deixaram o Plenário. É nítida a ausência de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência reafirma a V. Exa. que responderam à chamada 45 Deputados.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Eros Biondini solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.957/2007 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Getúlio Neiva - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel, que o façam neste momento.

- Proceda-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 19 Deputados. Portanto, não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação do requerimento sem efeito e o declara prejudicado.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, encerra a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.547/2008, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES (§ 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO) NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2008

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada, Sebastião Helvécio, Antônio Carlos Arantes e Juarez Távora, este representando o PV, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; o Deputado Lafayette de Andrada, membro da Comissão de Membros das Comissões Permanentes (§ 1º do art. 204 do Regimento Interno). Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.785 (Deputado Lafayette de Andrada) e 2.786 e 2.989/2008 (Deputado Zé Maia), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no turno único, do Projeto de Lei nº 2.897/2008 com as Emendas nºs 1 e 2, do Governador do Estado (relator: Deputado Zé Maia). O Presidente determina a distribuição em avulso do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, o qual conclui pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.785/2008 com as Emendas nºs 20, 52, 55, 56, 123, 155, 159, 161, 191, 196 a 202, 205, 211, 213, 215, 222, 243 a 250, 252 a 258, 261 a 273, 275, 276, 278, 279, 281, 282, 285, 287, 289, 290, 292 a 295, 297 a 303, 305 a 322, 324 a 326, 329, 330, 334 a 336, 338 a 350, 352 a 354, 357 a 371, 373 a 376, 378 e 379, apresentadas por parlamentares e pela Comissão de Participação Popular, as Emendas nºs de 380 a 390 e 392 a 402, apresentadas no referido parecer, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 9 a 11, 21, 24, 25, 28, 40, 42, 47, 49 a 51, 58, 61, 63, 70, 87, 89, 93, 108, 115, 117, 121, 136, 154, 166, 176, 193, 210, 214, 223, 228, 231, 234, 239, 242, 251, 259, 260, 277, 283, 286, 291, 296, 304,

323, 327, 328, 332, 333, 351, 372 e 377 e as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 190; e pela rejeição das Emendas nºs 14, 19, 22, 23, 29 a 34, 36 a 39, 41, 43, 44, 46, 53, 54, 57, 66, 73, 74, 76 a 86, 92, 94 a 96, 100, 105, 106, 113, 116, 118 a 120, 127 a 130, 132 a 135, 138, 139, 141, 145, 146, 157, 158, 160, 162 a 165, 171, 177 a 189, 192, 194, 195, 203, 204, 206 a 208, 212, 216 a 221, 224, 225, 227, 229, 230, 233, 235, 236, 240 e 241. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião conjunta do dia 17/12/2008, às 9h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2008.

Sebastião Helvécio, Presidente - João Leite - Antônio Carlos Arantes - André Quintão.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2008

Às 20h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Gilberto Abramo (substituindo este ao Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB) e Juarez Távora (representando o PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 356/2007 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Juarez Távora); 2.758/2008 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 2.939/2008 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.921/2008 na forma do vencido no 1º turno, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Sargento Rodrigues. Submetido a votação, é o parecer aprovado, salvo a proposta de emenda. Submetida a votação, é rejeitada a proposta de emenda. O Projeto de Lei nº 2.547/2008 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente designa o Deputado Lafayette de Andrada, relator dos Requerimentos nºs 3.151 e 3.152/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinária do dia 18/12/2008, às 10h30min, 14h30min, 18 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.

Sebastião Helvécio, Presidente - Lafayette de Andrada - Célio Moreira - Antônio Júlio - Elisa Costa.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

112ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 16/12/2008

O Deputado Lafayette de Andrada* - Sr. Presidente, Deputado José Henrique; Srs. Deputados; Sras. Deputadas; telespectadores da TV Assembléia em todo o Estado de Minas Gerais, na última quinta-feira fomos surpreendidos com matéria nos jornais da Capital dando conta de que o Tribunal de Justiça havia barrado o 13º salário dos Vereadores da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Um dos jornais dava a notícia da seguinte maneira: para o Ministério Público, a legislação municipal que criou o 13º salário para os Vereadores de Belo Horizonte é uma dilapidação do erário municipal, uma vez que os agentes investidos no referido cargo político eletivo estão recebendo valores públicos irremediavelmente proibidos pela atual ordem constitucional. Outro jornal dizia o seguinte: depois de receber durante quatro anos o 13º salário, contrariando norma da Constituição da República, os Vereadores de Belo Horizonte perderão o privilégio de ter o benefício do décimo-terceiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, sou daqueles que acreditam que decisão judicial não se discute: acata-se e cumpre-se. Essa foi uma decisão por discussão de uma liminar; acate-se e cumpra-se. Mas, com a máxima vênia, com todo o respeito que tenho ao Poder Judiciário e aos Srs. Desembargadores, permito-me discordar da decisão e penso que equivocou-se esse Tribunal.

Ora, todos nós somos trabalhadores, e há dois tipos de trabalhadores: os públicos e os privados. Não há como fugir disso. Os trabalhadores privados são os contratados pelo patrão - um dono de empresa ou de padaria, por exemplo, contrata os seus funcionários. Já os trabalhadores públicos são aqueles pagos pelo erário.

Fiz questão de trazer um texto do Dr. Hely Lopes Meirelles, tido como o papa do direito administrativo no País. Nesse texto, de que vou ler só um parágrafo para não cansar ninguém, Hely Lopes Meirelles fala o seguinte: na administração pública, todos os que trabalham para o poder público - e aí, Deputado Rêmolo Aloise, estão os Deputados, os Juizes, os membros do Ministério Público, os Promotores, os Conselheiros do Tribunal de Contas, os Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos, serventuários trabalhadores da Assembléia Legislativa, trabalhadores do Judiciário -, absolutamente todos são agentes públicos. Todos nós que recebemos do erário, que recebemos do Estado, somos agentes públicos. Ora, os agentes públicos são divididos em duas categorias: os agentes políticos e os servidores estatutários. É isso o que diz Hely Lopes Meirelles.

Os agentes políticos, Deputado João Leite, são todos os membros de Poder. Somos nós, Deputados, são os Prefeitos, os Juizes, os Procuradores, os Promotores, os Ministros de Estado, o Presidente da República, os Deputados Federais, os Senadores, os Embaixadores. Todos nós somos agentes políticos, não somos servidores no sentido estrito.

Quero ler somente um parágrafo de Hely Lopes Meirelles - não sou eu, Lafayette, quem diz: "Nesta categoria," - ele está falando de agentes políticos - "encontram-se os Chefes do Executivo - Presidente da República, Governadores e Prefeitos - e seus auxiliares imediatos - Ministros e Secretários de Estado e de Município -; os membros das Corporações Legislativas - Senadores, Deputados Federais e Estaduais e Vereadores; os membros do Poder Judiciário - magistrados em geral -; os membros do Ministério Público - Procuradores da República e da Justiça, Promotores e Curadores Públicos -; os membros dos Tribunais de Contas - Ministros e Conselheiros -; os representantes diplomáticos...". Todos são agentes políticos, ou seja, o que vale para um vale para todos. Ele sustenta isso na própria Constituição da República. A nossa Constituição sempre, nos artigos em que trata dos Poderes, trata todos de forma igualitária. Sempre que a Constituição fala do Judiciário, do Legislativo, do Executivo, dos agentes políticos, trata-os englobadamente.

Faço questão de ler o art. 39, § 4º: "O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, (...) obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI".

O que falam os incisos X e XI do art. 37 da Constituição da República? "X - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39" - que acabei de ler - "somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica..."

"XI - A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União" - Judiciário, Legislativo e Executivo -, "dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos" - Conselheiros dos Tribunais de Contas, Procuradores, Promotores, todos são vistos na Constituição de maneira englobada. Todos somos iguais, todos somos trabalhadores; a diferença que existe, no que o direito administrativo e a Constituição fazem muito bem, é a maneira do provimento. E a maneira do provimento não pode ser argumento para dizer se tem 13º salário ou não.

Uns entram por concurso; outros, por nomeação do Governador; outros, por mandato popular, mas todos são servos do Estado, todos são agentes públicos, todos são empregados do povo, empregados do cidadão e recebem dos cofres públicos graças ao tributo. Todos têm os mesmos direitos e as mesmas obrigações. É um erro, um equívoco essa campanha que alguns membros do Ministério Público, pelo qual tenho o máximo respeito, estão fazendo em cima das Câmaras e dos Prefeitos Municipais, induzindo-os a acabar com o 13º sob o argumento de que estão ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Improbidade Administrativa.

Faço questão de ler o que diz a Lei de Improbidade Administrativa. Qual é o artigo que estão esculpindo e a que estão se referindo? "Art. 9º - Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas..." Como estão dizendo que os Vereadores estão recebendo de maneira indevida se a Constituição fala claramente, no art. 7º, que todo trabalhador tem direito a 13º?

Negar que os agentes públicos são trabalhadores é rasgar e acabar com a nossa Constituição e a nossa ordem jurídica. Isso não pode acontecer. Ficam referindo-se a notinhas de pé de página, em que um é subsídio e outro é isso ou aquilo. Todos são agentes públicos. Não se pode diferir o Vereador do Senador, pois todos são eleitos; não se pode diferir o Senador do Presidente da República ou do Governador; não se pode diferir o Governador e o Presidente da República do Ministro de Estado; não se pode distinguir o Ministro de Estado do Ministro do Supremo; não se pode distinguir o Ministro do Supremo de um Juiz; e não se pode diferir um Juiz do Procurador ou do Promotor para esses efeitos a que estão-se referindo, pois somos todos agentes públicos.

Sr. Presidente, meu tempo está-se esgotando. No meu entendimento, "data venia" e com o máximo respeito, é equivocada essa campanha que está sendo feita por alguns membros do Ministério Público contra as Câmaras Municipais e os Prefeitos. Nesse caso específico da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Tribunal decidiu de forma equivocada, aliás, foi uma votação apertada: 12 a 9. Quero dizer mais, isso é matéria constitucional. É o Supremo que decidirá - aliás, o Supremo não se manifestou, mas o STJ, sim. Então não é matéria pacífica.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, tentar reduzir a importância, o trabalho e o conceito do Vereador é diminuir a soberania popular, o Estado Democrático de Direito e a cidadania, porque são trabalhadores do povo. Não é possível que o trabalhador escolhido pelo povo valha menos do que o trabalhador contratado pelo seu patrão.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Nobre colega Deputado Lafayette de Andrada, V. Exa. foi brilhante em suas palavras, muito bem colocadas - aliás, não há novidade nisso. Da maneira como foram apresentadas as suas afirmativas, fico aqui me perguntando por que o entendimento foi exatamente diferente da clareza com que V. Exa. mostra a contradição dessa decisão. Como fui Vereador, sinto-me no dever de fazer aqui a defesa dos Vereadores, que estão muito próximos do povo e, no caso dos Legislativos, têm a menor remuneração na pirâmide do Poder e, às vezes, uma exigência do ponto de vista de presença e de trabalho muito maior do que todos os outros. Então, nada mais justo do que pagar-lhes o 13º salário.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Caro Deputado Vanderlei Miranda, dizer que os Prefeitos não merecem o 13º salário... Qual é o tipo de funcionário público, de agente público de um modo geral, que trabalha mais do que o Prefeito? Sem contar que o Prefeito tem nas suas costas o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Controladoria. Sai da Prefeitura respondendo a "n" processos depois de ter exercido esse cargo. Agora, querem negar-lhes também o 13º salário?

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Por exemplo, V. Exa. falou sobre a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. É claro que ela tem de ser observada. A Câmara tem o seu limite para gastar. Se o extrapolar, estará sujeita à ação da quebra da LRF.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Quero dizer mais. Quando se ameaçam os Presidentes de Câmara Municipal com a Lei de Improbidade Administrativa, esquecem-se de que, desde 1988, quando a Constituição foi votada, todos os Vereadores recebem o 13º salário. Em todas as consultas que vêm sendo feitas aos Tribunais de Contas, todos respondem afirmativamente dizendo que é legal o 13º salário dos Vereadores. Dizer que o Presidente da Câmara está incorrendo na Lei de Improbidade Administrativa enquanto ele obedece ao que diz o Tribunal de Contas e a Constituição ... O meu tempo está-se esgotando.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Quero agradecer a V. Exa. o aparte.

O Deputado Lafayette de Andrada* - Agradeço-lhe, Deputado Vanderlei. O meu tempo está-se esgotando. A exposição de V. Exa. foi muito importante. Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que não há lei que proíba o 13º salário dos Srs. Vereadores. Ameaçar os Vereadores ou os seus Presidentes de estarem incorrendo na Lei de Improbidade Administrativa não cola. Essa matéria será decidida - e só poderá ser - pelo STF, pois a Constituição, em seu art. 7º, diz de forma clara que todo trabalhador tem direito a 13º salário. É, portanto, o Supremo que dirá se nós, trabalhadores do bem público, agentes públicos, somos ou não trabalhadores. Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero discordar da maneira como a imprensa vem divulgando essa matéria e respeitosamente discordar também do entendimento dos Srs. Desembargadores, apesar de a matéria ter sido polêmica: como já disse, foram 12 votos contra 9. Essa matéria não é pacífica, há entendimentos diversos sobre a questão. Essa campanha não pode continuar. Enquanto o Supremo não se decidir, não se pode suprimir de ninguém o direito sagrado ao 13º salário.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - Sr. Presidente, nobres Deputados, telespectadores da TV Assembléia, assomo a esta tribuna para falar sobre um fato ocorrido nesta Casa que resultou numa situação muito positiva. Esta Casa esteve repleta de produtores de leite e, em 7 de novembro, houve manifestação em Pompéu, com aproximadamente 8 mil produtores de leite, quando foram distribuídos cerca de 80 mil litros como forma de protesto pelo preço pago por litro em nosso Estado, em especial aos produtores de Pompéu. No ano passado, os produtores receberam cerca de R\$0,80, alguns até R\$1,00 pelo litro do leite. Isso acabou incentivando os produtores a produzir mais. A indústria também os incentivou para que melhorassem a capacidade de produção e a melhora da qualidade desse produto. Muitos fizeram investimentos para

melhorar a produção e a qualidade. Entretanto, este ano houve uma queda drástica do valor pago pelo litro de leite. Se recebiam de R\$0,80 a R\$1,00 pelo litro, este ano alguns produtores passaram a receber cerca de R\$0,38, R\$0,39 por litro de leite, dificultando, assim, a situação do produtor de leite em nosso Estado. Isso é uma grande preocupação. Realizamos audiência aqui e reunimos cerca de mil produtores de todo o Estado. Tivemos representantes de Bom Despacho, Carmo do Cajuru, Divinópolis, Pompéu, Pitangui, Moema, Barbacena, entre outros Municípios de todo o Estado, preocupados em resolver a situação que enfrentamos. Há vários fatores que influenciam essa situação. Sabemos que existe um monopólio na produção de fertilizantes, que é um dos produtos utilizados pelo produtor. Infelizmente há esse monopólio. Apenas algumas empresas fornecem esse produto, o que tem encarecido muito a produção. Hoje o valor da produção do leite gira em torno de R\$0,70. E os produtores, Deputado Durval Ângelo, recebem apenas R\$0,40 e R\$0,50 pelo litro de leite, alguns recebem apenas R\$0,38, ao passo que o custo de produção é de R\$0,70. Por que estou falando disso? Porque foi muito importante realizarmos aqui a audiência pública. Infelizmente houve algumas desavenças, brigas e discussões, mas entendemos que os produtores enfrentam uma situação muito difícil. Repito: a reunião foi muito importante. Salientamos algumas questões; foi feita uma pauta de reivindicação para que os governos, estadual e, principalmente, federal venham tomar algumas medidas para atender os nossos produtores, só assim terão condições dignas de produção.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado, Vanderlei Jangrossi, primeiramente é uma alegria para esta Casa tê-lo como Presidente da Comissão de Política Agropecuária, que vem realizando um belo trabalho de interlocução com a sociedade mineira, especialmente com o homem do campo, tanto com o trabalhador quanto com os pequenos, médios e grandes produtores. Acredito que essa discussão do leite nos dará coragem para realizarmos uma discussão necessária. Infelizmente, as pessoas tratam esse problema sempre na periferia. Vivemos praticamente o ciclo da agricultura, um ciclo de azar ou de sorte. Quer dizer, sempre é a desgraça de alguns em alguma parte do mundo e melhora da oferta do produto se a mãe natureza permitir boas circunstâncias de chuva, de clima. Na realidade, tudo acaba sendo uma loteria. Que discussão temos de fazer? Temos de considerar a questão da agricultura como estratégica. Temos de discutir preço mínimo. Agricultura produz alimento, garantindo a nós, que estamos na cidade, condições para viver e sobreviver. Então, temos de dizer aos produtores de café, de arroz, de feijão que, ao pegarem um empréstimo, deverão ter a garantia do preço mínimo. Com o produtor do leite, temos de agir da mesma forma. Esse preço mínimo é o necessário para garantir que o empreendimento não tenha prejuízo. Outro ponto fundamental é discutir o associativismo. Sabemos que o produtor que vende o leite isoladamente, principalmente o pequeno produtor, de 40 ou 50 litros, tem enorme prejuízo. Mas quando ele se associa e faz a coleta do leite a cada dois dias, não serão mais os seus 50 litros, mas sim os 3, 4 ou 5 mil litros de leite, conseguindo assim um preço melhor. Temos de discutir essas duas chaves fundamentais: preço mínimo e associativismo, para que o produtor possa vender e comprar em grupo.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - Muito obrigado, nobre Deputado, pela intervenção. Com base nisso, o governo federal quer colocar, como referência de preço mínimo do leite, para o Sudeste, R\$0,47; para o Centro-Oeste, Norte e Nordeste, R\$0,45; e para o Norte, R\$0,41. Isso é um absurdo. Os produtores não podem aceitar isso em hipótese alguma, até porque o custo da produção gira em torno de R\$0,70. Como o governo vai querer fixar um preço mínimo do leite que praticamente é a metade do custo de produção? A não ser que haja uma subvenção dos produtos, dos fertilizantes, do custo de produção, para que realmente venha viabilizar a produção não só do leite mas de todos os produtos que produzimos no País, em se sabendo que este é um país agrícola. Produzimos e exportamos nossos produtos.

Até mesmo o nosso Secretário Gilman Viana, que é Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura do nosso país - Conseagri -, numa reunião em Natal na última sexta-feira, decidiu entregar hoje, pessoalmente, uma carta ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, com três ações emergenciais para o agronegócio brasileiro para 2009. Quer dizer, uma subvenção para compra dos produtos. Infelizmente existe o monopólio, e temos de encontrar uma maneira de quebrá-lo, de quebrar essa patente e tentar produzir, porque somos auto-suficientes; temos condições de ser auto-suficientes na questão dos fertilizantes e dos adubos no País. Temos condições para isso. Existe bacia, mas está faltando maior exploração dos produtos que geram os fertilizantes. É necessário haver uma ação maior para sermos suficientes, Deputado Getúlio Neiva, a fim de podermos ter um preço adequado, coerente, e, de fato, podermos dar condições aos nossos produtores.

O Deputado Hely, que é produtor, sabe que há um investimento alto. É como conversávamos há alguns dias, o senhor está esperando que, daqui a alguns anos, possa empatar, pelo menos pagar os investimentos. Quer dizer que realmente há investimento. E temos de ter a garantia de que, num futuro breve, teremos o retorno dos nossos investimentos. Essa é a preocupação do nosso produtor. E é a garantia que o nosso governo tem de dar aos produtores, porque são eles, os produtores, os responsáveis para levar o alimento até a nossa casa, para se ter o alimento na nossa mesa.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado Vanderlei Jangrossi, V. Exa., na condução da Comissão de Política Agropecuária, tem apresentado, de forma muito clara, o interesse de todos nós, de todos os Deputados, sensíveis sempre à condição do produtor rural. Realizamos aqui, no início de 2007, uma grande concentração. E os resultados: quase zero. O produtor rural é tratado como criminoso neste país, como assaltante. Ele é a última pessoa a quem os governos dão atenção. E esse é um problema muito grave. Lembro-me de quando estava na Câmara Federal e apresentei vários projetos em defesa dos interesses dos pequenos produtores rurais. Hoje temos um apoiozinho à agricultura familiar, mas não se pode deixar de olhar os dois lados da questão, tanto o do produtor familiar como o do grande produtor. E a Comissão de Política Agropecuária tem feito um excelente trabalho, sob a Presidência de V. Exa. É preciso, neste final de ano, ressaltar o trabalho realizado por V. Exa., pela Comissão, mas sobretudo apelar ao governo, aos tecnocratas, aos burocratas, para que entendam que é preciso simplificar e facilitar a vida do produtor rural; é preciso que, no próximo ano, iniciemos uma luta pela criação de subsídios aos produtores mineiros. Vamos parar com esta história: se a Europa faz isso, se os Estados Unidos fazem isso, se a Austrália faz isso, por que o Brasil não pode fazer isso? Por que não dar subsídio ao pequeno produtor rural? Por que não subsidiar o leite? Por que ficarmos a vida inteira com essa falsa filosofia de que o capitalismo do brasileiro é diferente? Que não pode estimular produtor? É preciso, realmente, buscar a possibilidade de dar aos produtores rurais incentivos reais para a produção. Estamos de acordo com V. Exa e o cumprimentamos pela defesa que sempre fez como Presidente da Comissão de Política Agropecuária do nosso Estado, um trabalho profícuo na defesa dos interesses dos mais pobres e dos produtores de alimentos, que são tratados, neste país - resalto -, como criminosos. É preciso mudar essa ótica.

O Deputado Vanderlei Jangrossi* - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Realmente temos de nos preocupar com os nossos produtores. Há uma preocupação muito grande da Comissão. Temos trabalhado. V. Exa. é membro efetivo e tem colaborado com nosso trabalho e com o da Comissão. Temos sempre dito que todos os membros têm uma participação fundamental, são muito importantes. Somos um conjunto e, juntos, temos feito, graças a Deus, um trabalho muito bom para nosso Estado, trazendo à tona os problemas que o produtor tem enfrentado em todos os setores: do leite, do café, da cana, do algodão. Voltando a falar do Secretário Gilman Viana, estamos entregando ao Ministro um pedido de que haja um preço mínimo e subvenção em relação aos produtos fertilizantes. É importante também dizer que, para o Orçamento do próximo ano, pudemos apresentar uma emenda para atender a uma das reivindicações dos produtores: a necessidade de haver uma propaganda maior para o consumo do leite, mostrando que esse produto é importante para a saúde e para nossas crianças e que deve fazer parte também da cesta básica, com um preço mínimo de referência. Também é necessário que o leite seja destinado às nossas crianças nas escolas. Deputado Getúlio Neiva, há, porém, uma situação interessante: somos praticamente a maior bacia leiteira do País, então, por que vamos entregar às crianças nas escolas leite importado? Por exemplo, o Município de Pompéu é a maior bacia leiteira do Estado, e as crianças consomem na escola leite que não é produzido lá. Por que não, Sr. Presidente, Deputado José Henrique, consumir o leite produzido na cidade mesmo? Por que não podemos ter uma política no Estado para que, pelo menos as crianças nas escolas, consumam o leite produzido aqui? Vale ressaltar que aprovaremos um Orçamento em que já foi acatada uma emenda a fim de fazermos a propaganda necessária e haver maior consumo do leite do Estado. Há outras reivindicações sendo atendidas: redução do ICMS dos produtos lácteos, promovendo-se um ajuste tributário para a cadeia produtiva do leite; fiscalização por parte do governo estadual com o objetivo de coibir a entrada de leite de má procedência nas escolas, supermercados e afins; promoção da campanha de incentivo do consumo do leite e a conseqüente geração do aumento de consumo desse produto em redes públicas de ensino no Estado. Como Minas possui a maior bacia leiteira do País, queremos fomentar a compra do leite somente no seu âmbito, valorizando o produto local. Os produtores de leite pleiteiam também a criação do Conseleite, a inclusão do leite no programa de compra direta do governo federal, de aquisição de alimentos e a promoção de audiências públicas para ouvir o Ministério Público a fim de esclarecer as recomendações feitas na CPI do Leite. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, colegas Deputados e todos que nos acompanham pela TV Assembléia em diversas cidades de Minas Gerais. Estamos de volta à tribuna para falar novamente de um tema que já tratamos em outras oportunidades: a burocracia impregnada nos diversos segmentos dos governos em nosso país. Quero tratar aqui hoje de um tema específico de muita importância para a região Norte de Minas, que é a construção da barragem do Berizal. Essa obra iniciada em 2001, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, até hoje não foi concluída em virtude de uma série de problemas, mas principalmente em razão da burocracia e da má vontade de alguns segmentos governamentais. Tive oportunidade de ser Diretor do DNOCS em Minas Gerais de 2003 a 2006. Na ocasião, fizemos todos os procedimentos necessários exigidos pelos burocratas do governo, pela burocracia ambiental, e a obra foi paralisada por falta de licenciamento ambiental. Quando assumimos o DNOCS, fizemos um convênio com o governo do Estado de Minas Gerais através do Idene para fazer um novo EIA-Rima. À época o DNOCS repassou ao governo de Minas Gerais R\$400.000,00 para a conclusão dos novos estudos, que deveriam ser entregues em três meses. Pois bem, esses estudos só foram entregues dois anos depois, e, mesmo assim, pagamos uma coisa e recebemos outra. Ao invés de adiantar, o estudo contratado fez a obra andar para trás. Ao invés de resolver os problemas da barragem de Berizal, aumentou-os. O DNOCS teve de contratar outro estudo, outro EIA-Rima, que foi feito por uma empresa particular, a Tercizan. Tal estudo foi entregue aos órgãos de meio ambiente e, dessa vez, foi feito de forma correta. Nesse mesmo intervalo de tempo, o DNOCS assinou outro convênio com o governo de Minas Gerais, desta vez com a Ruralminas, um convênio no valor de R\$13.738.687,44. Isso em 1º/7/2004. Já estamos no final de 2008, e praticamente nada do objeto desse convênio foi realizado até hoje. O convênio previa o plano de reassentamento dos assentados e atingidos da barragem de Berizal, a construção de casas, o reassentamento e as indenizações para os atingidos pela barragem. Mas, não sabemos por qual motivo, a burocracia ou outros interesses fizeram com que esse convênio não saísse do papel. Agora, quase cinco anos depois, a Ruralminas vem pedir um aditamento do convênio alegando que os termos que estavam previstos no convênio eram impraticáveis. Fica aqui registrada a nossa indignação contra todos esses procedimentos. Por isso vimos aqui mais uma vez ocupar esta tribuna para pedir ao Governador Aécio Neves, ao Vice-Governador Anastasia, ao Presidente da Ruralminas que tomem as providências para que cheguemos ao desfecho dessa situação. As populações não conseguem mais viver nessa enganação. Já faz quase 10 anos que a obra foi iniciada. Conseguimos incluí-la no PAC e tínhamos para este ano, já garantidos, R\$40.000.000,00 do Orçamento. A péssima notícia que tenho para trazer aqui hoje é que Minas Gerais acaba de perder os R\$40.000.000,00 em função da burocracia e da má-vontade. Esse dinheiro, que deveria ser investido em obras de tanta importância para a nossa região, está indo, caros colegas, para a construção de barragens no Ceará. E mais, não é a primeira vez que o Ceará é beneficiado com recursos do DNOCS e da barragem do Berizal. Foi assim em 2003, 2004, 2005 e 2006. Todos os anos fazemos o trabalho, vamos a Brasília, reunimo-nos com a bancada federal e incluímos os recursos para a construção dessa obra de fundamental importância para toda a região de Taiobeiras. Essa obra beneficiaria 10 Municípios, mais de 160 mil pessoas, mas a burocracia ambiental e governamental em Minas Gerais não a deixa andar. Foi por esse motivo que reunimos hoje a bancada do Norte de Minas em um almoço, com a participação do Presidente da Ruralminas, de quem cobramos medidas eficazes para a resolução desse problema. Não dá mais para admitir que todos os anos façamos esse esforço fora do comum para incluir recursos para a Barragem do Berizal e ver que todo o nosso trabalho está surtindo efeito em outro Estado. O dinheiro não pode ser usado aqui, pois o meio ambiente não deixa, o burocrata não dá o parecer, e o Ceará agradece. O DNOCS é um órgão que atende a todos os Estados do Nordeste e a Área Mineira da Sudene. Tudo que não se pode executar aqui vai para a administração central em Fortaleza, no Ceará. Os cearenses adoram ver a nós, representantes do Norte de Minas, trabalhando, "correndo atrás" dos recursos e o dinheiro chegando de graça para a execução das obras do Ceará, porque aqui em Minas Gerais não conseguimos a licença ambiental de uma obra que já dura 10 anos.

Portanto, fica aqui esse pedido, essa reclamação formal desta Casa, para que o governo de Minas faça uma intervenção, chame o Secretário de Meio Ambiente, o Presidente da Ruralminas, o Diretor do DNOCS em Minas Gerais e, juntos, encontremos uma solução para o problema. A população não pode ficar na situação em que está. Dessa mesma forma estão também outras obras na região, como a construção da Barragem de Congonhas, uma obra de fundamental importância para toda a nossa região, que garantirá o abastecimento de água para Montes Claros nos próximos 100 anos, que garantirá a revitalização do Rio Verde Grande. A Barragem de Calindó, em Manga, a Barragem do Vacaria, em Fruta-de-Leite, o Projeto Jequitaiá, a Barragem de Guarda-Mor, em Januária, são obras de fundamental importância para solucionar o problema da seca no Norte de Minas, mas elas não saem do papel, ficam paradas na burocracia e nunca por falta de dinheiro. Todo ano o DNOCS e a Codevasf são contemplados com emenda de bancada com recursos federais.

Esses recursos estão voltando, porque as coisas não acontecem da mesma forma em toda Minas Gerais, especialmente quando se trata do Norte de Minas. Há uma má-vontade contra nossa região, que já é perseguida na distribuição de recursos, que já é passada para trás quando se distribui o ICMS. A essa região só chegam migalhas. Por isso, companheiros e companheiras, precisamos fazer com que esses órgãos tenham olhar diferenciado para uma região tão sofrida, na qual o povo ainda pede água para beber. Refiro-me a uma região que não possui energia elétrica em muitas de suas comunidades rurais, porque a Cemig, por meio do programa Luz para Todos, primeiro atendeu os ricos, o Sul de Minas, o Triângulo, deixando o Norte de Minas, a região mais pobre, aqueles que mais precisavam, para depois. Só agora, em 2009, na segunda etapa desse programa, nossa região será toda atendida.

Estamos atentos, vigilantes, irmanados para fazer com que a burocracia, os órgãos ambientais e os burocratas do governo tirem o pé de cima do desenvolvimento da nossa região. Tudo de ruim atinge o Norte de Minas, como as súmulas, as portarias, as cobranças. Poços artesianos foram perfurados pelo DNOCS e pela Codevasf para matar a sede daquela gente. Todavia, agora os proprietários dessas comunidades estão sendo multados pelo Igam. São multas diárias, absurdas.

Fica aqui registrado, mais uma vez, o inconformismo da nossa região com esses burocratas que ficam em Belo Horizonte, em suas salas luxuosas, que possuem ar-condicionado, ditando regras para aquele povo, que vive na miséria, naquele sertão. Farei, Sr. Presidente, um pedido a esta Casa em nome da bancada do Norte. Criaremos uma missão para irmos a Fortaleza a fim de verificarmos de perto o que está acontecendo, para checarmos as informações e vermos quem está mentindo, se a Ruralminas, se o DNOCS. Não podemos mais continuar enganados.

Espero que toda essa burocracia seja solucionada, se é que o problema é a burocracia. Não haveria segundas intenções, segundos interesses? No Brasil e na nossa região costumam-se usar de mecanismos para beneficiar algumas pessoas e algumas construtoras. Esperamos que tudo o que está acontecendo não ocorra por segundas intenções, que esteja havendo apenas a burocracia, que já nos atormenta há 10 anos. Precisamos que sejam vencidas as segundas intenções, as burocracias para que a obra, de fato, saia do papel, e a região do alto Rio Pardo seja beneficiada com a construção da Barragem do Berizal.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte) - Caro Deputado, gostaria de alertar todos os Deputados que estão presentes na Casa, inclusive aqueles que estão em Comissão, de que estou muito preocupado hoje. Há um Acordo de Lideranças para a votação do ICMS Solidário que está na pauta, mas há uma tentativa de obliteração da pauta para não se votar o ICMS Solidário. Acho até que a atitude de um ou outro parlamentar em relação à matéria é absolutamente justa, mas eu invocaria aqui, e V. Exa. é interessado, o testemunho do grupo parlamentar, sobretudo das Lideranças que acordaram pela votação do ICMS Solidário, mesmo apesar do arremedo, em que ele ficou perdendo quase 80% da sua eficácia em função dos acordos que fizemos com os Deputados do Triângulo Mineiro. Abrimos mão de ganhos importantes para os 734 Municípios mais pobres de Minas Gerais, mas tínhamos o compromisso dos Deputados do Triângulo de votar.

Conversamos com o Deputado Dinis Pinheiro, autor do projeto, e com a Mesa, para pedir que não se oblitere a votação, nesta tarde, do ICMS Solidário. Estamos correndo o risco de passarmos mais um ano sem a votação desse projeto. A votação foi um compromisso firmado pelas Lideranças partidárias com acordo da Mesa.

Deputado Paulo Guedes, estou interrompendo o discurso de V. Exa. porque senti que não teria tempo para falar, porque me foram concedidos apenas mais 5 minutos. Não haveria tempo, porque eu estou na pauta para falar sobre esse assunto. Se me permitir e na pauta estiver,

pergunto à Mesa se o meu nome está na seqüência. Já que estou na seqüência, não roubarei o tempo de V. Exa., que poderá concluir o seu pronunciamento. Voltarei ao assunto daqui a pouco.

O Deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. Também me junto a V. Exa. nessa preocupação. A votação do projeto do ICMS Solidário até perdeu um pouco o nome "solidário", porque a solidariedade foi muito pequena. Deputado, o acordo para votação desse projeto tirou praticamente quase toda a chamada solidariedade do projeto, que tirava um pouquinho dos que recebem e ficam com todas as riquezas de Minas para ser distribuído nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri, no Norte de Minas, no Noroeste e nas cidades pobres que estão em outras regiões de Minas. O projeto original previa redistribuir R\$69.000.000,00 por mês aos Municípios mais pobres, mas agora distribuirá apenas R\$9.000.000,00. Ou seja, a cidade de Betim na Região Metropolitana - e voltarei ao assunto - sozinha arrecada mais de ICMS do que quatro regiões do Estado juntas, do que todas as cidades do Noroeste, incluindo Paracatu, do que todas as cidades do Norte de Minas, incluindo Montes Claros, do que todas as cidades do Jequitinhonha e do que todas as cidades do Mucuri, incluindo Teófilo Ottoni. Ou seja, geograficamente, essas quatro regiões são praticamente 50% do território de Minas. Têm quase 5 milhões de habitantes. O governo de Minas repassa em ICMS para essas quatro regiões pouco mais da metade do que recebe sozinha a cidade de Betim na Região Metropolitana. As riquezas de Minas Gerais estão concentradas apenas nas mãos de meia dúzia de cidades. O povo mineiro está sendo tratado com desigualdade. Os ideais da Inconfidência Mineira estão sendo esquecidos. O Norte de Minas é o berço da fundação deste Estado e da civilização porque foi lá que nasceu Minas Gerais. Foi a luta do povo norte-mineiro que garantiu a criação do Estado de Minas Gerais, os suprimentos, a carne, o peixe, o feijão, a rapadura, a farinha e a cachaça que abasteciam as minas aqui nas regiões de Ouro Preto e Mariana. Tudo isso foi esquecido e usurpado. Usurparam até a história, tirando de Matias Cardoso o título de 1ª Capital de Minas, esqueceram que por lá passaram três Governadores, que também não são reconhecidos pela história - Matias Cardoso, Januário Cardoso e Nunes Viana, que comandou a Guerra dos Emboabas e declarou a independência deste Estado. Fica aqui registrada a indignação deste Deputado, que hoje tem a honra de dizer que faz parte do Movimento Catrumano. Estamos atentos contra a burocracia, contra tudo de ruim que está acontecendo com a nossa região. Esperamos que este depoimento seja ouvido pelas autoridades ambientais de Minas Gerais, pelos órgãos governamentais, para que tomem uma providência, tirem o pé de cima do nosso desenvolvimento e deixem a nossa região ganhar as barragens de Berizal, de Congonhas, do Calindó, de Vacaria, do Guarda-Mor, do Jequitaiá, e tantas outras obras que não saem do papel por causa da burocracia que em Minas Gerais só existe para as regiões pobres. Os interesses do Triângulo são resolvidos, assim como os interesses da Região Metropolitana também se resolvem, com "ad referendum", com um telefonema do Governador. Por isso pedimos ao Governador que ligue para o Secretário de Meio Ambiente e peça uma licença, um "ad referendum" para a construção da barragem do Berizal.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, manifestei-me durante o pronunciamento do companheiro Paulo Guedes e gostaria de fazer um apelo de amigo, de companheiro, de patriota, ao Deputado Fahim Sawan: que manifeste sua posição, mas retire o requerimento de inversão de pauta, para que possamos votar o ICMS Solidário. Houve um acordo, oito Deputados se reuniram, todas as bancadas foram ouvidas. Que votem contra, que mostrem seu posicionamento, que manifestem seu voto. Sabemos da sua responsabilidade com Uberaba e com o Triângulo, mas as regiões pobres de Minas, os 734 Municípios abriram mão de uma parcela considerável. A versão atual do projeto não é a original. O Deputado Dinis Pinheiro há de ceder a uma redução fantástica de R\$69.000.000,00 que seriam perdidos pelas cidades mais ricas de Minas - somente R\$9.000.000,00 serão perdidos agora, em benefício de 734 Municípios. Esse processo não pode sofrer mais nenhum transtorno. Temos uma pauta de votação e apelamos ao bom-senso. O PMDB, por meio do seu Líder Gilberto Abramo, apresentou um requerimento de inversão às 13h50min, antes do início desta reunião, para que o projeto do ICMS ficasse em segundo lugar na pauta. Foi retirado, em função de solicitações. Estamos reiterando o pedido, para que esse assunto não seja mais postergado. Há um acordo da Mesa, há um Acordo de Líderes, há um grupo parlamentar do qual fizeram parte três Deputados do Triângulo, Luiz Humberto Carneiro, Weliton Prado e Zé Maia, para cercar a votação de pelo menos um arremedo de mudança na distribuição do ICMS Solidário. Não podemos aceitar que a Assembléia termine o ano sem votar esse projeto. Seria uma frustração muito maior que a redução que houve. Estamos com apenas 10% do que solicitamos, que queríamos no projeto inicial do bravo companheiro Dinis Pinheiro, que completa sete anos de luta para redistribuir o ICMS em Minas Gerais. Quem for contra, tem o direito de ser contra, de levantar sua voz, de encaminhar a votação, de dizer o que pensa. Pode até me xingar que não há problema. O que precisamos é cumprir os compromissos que a Mesa fez, que o Colégio de Líderes fez, e sobretudo que o grupo parlamentar, formado em dezembro de 2007, para discutir o assunto com os Deputados que se opõem fez. Ora, abrimos mão de todos os nossos pressupostos, de uma grande vantagem que teríamos, para ter uma vantagem reduzidíssima.

Estamos vendo, Sr. Presidente, que até as cidades mineradoras estão "lavando a água" de receber dinheiro em dobro. Estão recebendo 4,68% de ICMS Solidário e mais os "royalties" do minério. Mesmo para essas cidades mineradoras, o grupo parlamentar abriu mão.

A vigência da lei será em 2010 ou 2011 e não vai atrapalhar nenhum Prefeito que está tomando posse agora e nenhum orçamento já encaminhado às Câmaras Municipais. Os fatos foram conduzidos dessa forma. Neste momento, o que devemos fazer é um grande apelo a todos os Deputados que estão na Casa, nas comissões, para que compareçam ao Plenário, a fim de votarmos esses assuntos.

Estou inscrito para falar pelo art. 70, mas solicito que o art. 70 seja feito somente após a votação dos projetos, para ganharmos tempo e, dessa forma, mobilizarmos os Deputados com o objetivo de fazer com que a aludida lei entre em vigor imediatamente, para que os direitos sejam aplicados a partir de 2010 e 2011. Abrimos mão de quase tudo e estamos trabalhando por ninharia, por uma coisinha de nada. Não é possível que não possamos votar esse projeto.

Sabemos que nesta Casa, quando não há absoluto e completo entendimento, não conseguimos votar nada. Então é preciso, Sr. Presidente, que haja uma busca pela compreensão de todos os Srs. Deputados. Faço ainda um apelo à Presidência da Casa para que suspenda as reuniões de comissão, a fim de iniciarmos logo o processo de votação. É preciso alinhar esse assunto, que realmente precisa ser tratado. Estou aqui defendendo o meu companheiro Deputado Dinis Pinheiro. Talvez a turma do Deputado Dinis Pinheiro não saiba que ele "fura" a minha região toda, isto é, toma meus votos todos, mas somos amigos. Ele é que é o dono da região. Ele é mais votado que eu na região, no entanto vimo-nos esquecendo desses aspectos e trabalhando juntos, em defesa do projeto dele, que beneficia os menos favorecidos da região. Ele é o grande lutador pelos pobres e miseráveis da minha região, por isso estou aqui para abraçá-lo e defender o projeto dele, porque a pobreza e a miséria são maiores que nós, na verdade, é o desatino dessa diferença fantástica de arrecadação e de distribuição de receita.

O ICMS Solidário é um arremedo de ajuda. Temos de fazer outra luta. Por isso apelamos e pedimos, Sr. Presidente, que V. Exa., ao comandar a 2ª Fase, nos permita não deixar de apreciar o projeto do ICMS Solidário, porque, se isso ocorrer, seremos obrigados, pelo PMDB, a obstruir toda a pauta. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, após uma guerra, o sonho da região Sul e de uma cidade se realiza. Tínhamos um projeto de alteração da área do Cercadinho que estava nesta Casa há mais de dois anos. Esse projeto não andou, recebeu uma série de emendas que desvirtuavam toda a ampliação da área do Cercadinho, e tivemos de tomar uma decisão muito dura. Mas hoje, Sr. Presidente, caro Deputado Gilberto Abramo, podemos constatar que, com certeza, a nossa atitude estava correta. Retiramos o projeto de ampliação do Cercadinho, apresentamos um novo projeto e solicitamos que sua tramitação fosse em regime de urgência, o que foi votado e aprovado por esta Casa. Hoje, graças à celeridade que o Presidente e os parlamentares deram a esse projeto, ele se encontra em pauta, depois de muito bem lapidado na Comissão de Meio Ambiente, cujo Presidente é o brilhante Deputado Sávio Souza Cruz, professor da matéria, conhecedor de Belo Horizonte. Ele, que não foi só Vereador desta Capital, mas também Presidente da Casa Legislativa Municipal, lapidou esse projeto, que chega hoje para ser votado nesta Casa de forma a permitir a construção da tão famosa alça que liga toda a região Sul - a alça do Belvedere e a alça que liga também toda a cidade de Belo Horizonte ao BH Shopping. O BH Shopping, irresponsavelmente, foi ampliado por cinco vezes, sem licenciamento ambiental, o que criou, em toda a região do Vetor Sul, um embarço no trânsito de Belo Horizonte, tornando-o inviável; porém, graças a esta Casa e ao Deputado Sávio Souza Cruz, que brilhantemente relatou e acolheu todas as emendas dos Deputados

Délio Malheiros, João Leite, Hely Tarquínio e de todos os que apresentaram emendas a esse projeto, ele será votado hoje.

Trata-se de um projeto que realmente vai resolver o trânsito da região de Belo Horizonte. Todas as emendas foram acolhidas com excesso de cuidado, com a moratória ambiental, ciente de que a alça poderá ser construída sem nenhum "boom" imobiliário, conforme na calada aqui queriam colocar. Alguns Deputados devagarinho olhavam o projeto e queriam, na surdina, apresentar emendas para fazer lá vários empreendimentos, o que inviabilizaria a alça. Teríamos de fazer as alças 1, 2, 3, 4, 5, 6. Iria haver um "boom" imobiliário.

Portanto, Sr. Presidente, conseguimos chegar ao final com a moratória ambiental. Vamos votar somente a alça, com recurso federal. E vamos votar aqui, caro Deputado Gilberto Abramo, o sonho da nossa cidade: melhorar o trânsito na região. Parabéns, Deputado Gilberto Abramo, obrigado aos colegas da Casa, e vamos votar esse que talvez seja um projeto dos mais importantes, uma das obras mais importantes para a região Sul de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho - O Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho é presença decisiva para que possamos chegar a esse acordo, esse consenso, que, mais uma vez, engrandece esta Casa. Estamos dando uma resposta decisiva a um grande problema da região, não só de Nova Lima - eu diria que é uma solução metropolitana. O Congresso Nacional já colocou para a bancada mineira, no ano passado, verbas para que pudesse ser feita a alça, o anel, que possibilitará a solução definitiva. Existe o projeto da alça.

Quero ressaltar o trabalho dos Deputados João Leite, Adalclever Lopes, Gilberto Abramo, Délio Malheiros. Enfim, trata-se de um trabalho conjunto desta Casa. Gostaria também de reconhecer o trabalho do jornalismo social que a Rádio Itatiaia faz. Por meio do Diretor Márcio Dotti, várias reuniões foram promovidas, e todos os parlamentares participaram. Os Deputados João Leite, Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Alencar da Silveira Jr. estiveram lá. Enfim, é uma vitória da Casa, em que mostra que bom-senso sempre prevalece quando as cabeças pensantes e responsáveis fazem o que deve ser feito.

Então, a Casa está de parabéns por essa aprovação e, se Deus quiser, uma breve solução para um grande gargalo que existe ali.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, esse projeto gestado nesta Casa, não fosse a compreensão de todos, da necessidade daquele setor da cidade de Belo Horizonte chamado Vetor Sul, não passaria, dadas as suas complexas interpretações. Mas creio que com o parecer do Deputado Sávio Souza Cruz, com todos aqueles que colaboraram, conseguimos chegar a um consenso. E quem ganha com isso é a cidade de Belo Horizonte. Eu já estava aqui a cobrar do Deputado Roberto Carvalho - e sei do seu empenho - para que, junto ao novo Prefeito ou mesmo junto ao Prefeito que ainda está na Prefeitura de Belo Horizonte, que viabilizem recursos para iniciar a obra imediatamente. Trata-se de uma obra urgente para as cidades de Belo Horizonte e Nova Lima, para os moradores e até mesmo para os enfermos que precisam chegar aos hospitais localizados na região e ficam parados no trânsito por horas e horas.

Portanto, creio que esta Casa deu um bom exemplo de celeridade no processo. E, ao aprovar essa matéria, estará contribuindo para minimizar os drásticos efeitos do trânsito na região Sul de Belo Horizonte. Desde o início temos acompanhado e lutado pela aprovação desse projeto. Na forma do substitutivo em que ele agora se encontra, creio que teremos atendidos os anseios de todos os moradores da cidade, dos moradores da Zona Sul, dos condomínios.

Se não fosse a contribuição decisiva das associações do Belvedere, do Marcelo Marinho, do Ubirajara, de tantos outros que aqui estiveram presentes várias vezes e, especialmente, da Rádio Itatiaia, que por várias vezes reuniu os parlamentares desta Casa para convencê-los da necessidade e importância dessa obra, não chegaríamos a esse resultado. Portanto, ganham todos: ganham os Deputados, que terão o respeito da população da região; ganha a cidade de Belo Horizonte, que terá um sério problema de trânsito resolvido; e ganham a cidade de Nova Lima e todas as outras que estão no entorno dessa obra que, creio eu, será iniciada rapidamente. Esta Casa deu um bom exemplo de como se legisla e de como se resolve um problema que tanto aflige Belo Horizonte. Batalhamos desde o início por essa obra e agora continuaremos batalhando pelos recursos financeiros para que ela seja viabilizada o mais rápido possível.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais teve um papel notável frente à região Sul de Belo Horizonte, especialmente em relação à preservação ambiental da última nascente existente no território. A região Sul da Capital correu o risco de perder essa última nascente, mas isso não aconteceu, graças à intervenção desta Assembléia Legislativa, representada por sua Comissão de Meio Ambiente, que há muito tempo acompanha a situação, e graças ao projeto de lei da ex-Deputada Lúcia Pacifico, que possibilitou a preservação desse manancial importante, que abastece não apenas a região Sul da cidade, mas também Nova Lima.

A mudança proposta por essa legislação não traz nenhum impacto para a preservação do manancial do Cercadinho. O acompanhamento dos técnicos desta Casa, determinado por V. Exa.; o cuidado do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Sávio Souza Cruz, ao solicitar informações; e o próprio projeto do DNIT cercam a proposição que a Assembléia Legislativa votará agora de toda segurança para a preservação de um manancial tão importante da Serra do Curral.

Quero também aqui lembrar o papel decisivo da população do Belvedere e da região Sul, do Marcelo Marinho e do Ubirajara Pires, que permanentemente têm lutado para que a preservação do manancial do Cercadinho possa conviver com a necessidade de mobilidade dos moradores de Nova Lima, dos condomínios, do Belvedere, de Rio Acima e de Raposos e de todos os trabalhadores e trabalhadoras que utilizam o transporte coletivo e precisam passar por aquele verdadeiro gargalo no Portal Sul de Belo Horizonte.

Sr. Presidente, gostaríamos também de, neste encaminhamento, lembrar a importância de reativarmos os trens de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Comissão de Infra-Estrutura do Senado, há um ano, realizou uma audiência pública provocada pelo Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Metrô desta Casa, Deputado Célio Moreira, com a presença do Ministro das Cidades, Márcio Fortes. S. Exa. o Ministro prometeu ao Deputado Célio Moreira - eu, o Senador Azeredo e o Senador Eliseu estávamos presentes - que teríamos avanços no metrô de Belo Horizonte. Lamentavelmente, um ano se passou e não tivemos nenhum avanço. O metrô continua no mesmo lugar. Hoje, às 11 horas da manhã, houve um encontro provocado pelo Senador Azeredo, com a presença do Senador Eliseu. O Deputado Célio Moreira e eu não pudemos comparecer, mas levamos uma manifestação da Assembléia Legislativa, da frente parlamentar aos nossos Senadores a fim de cobrar novamente do Ministro. Passado um ano, nada foi feito.

O ramal Calafate-Barreiro continua parado. Hoje levamos também à Comissão de Infra-Estrutura do Senado um projeto de um colegiado de engenheiros, que representa cinco entidades, propondo a reativação de vários trechos na Região Metropolitana para o transporte ferroviário de passageiros. Lembro aqui, com a presença de Wander Borges, que tínhamos a passagem de Belo Horizonte, General Carneiro, Sabará, Nova Lima, Rio Acima, Raposos. Queremos a reativação desses trechos, do trecho de Belo Horizonte a Brumadinho. Esse é o sonho que foi levado hoje à Comissão de Infra-Estrutura do Senado, ao Ministro das Cidades. Agora esse é nosso projeto. Com a presença de vários Deputados, estamos propondo à Assembléia Legislativa a frente parlamentar em prol do transporte ferroviário de passageiros, para que seja feita essa reativação em Belo Horizonte. Se tivéssemos essa passagem do transporte ferroviário por Sabará e Nova Lima, haveria maior mobilidade na região Sul de Belo Horizonte. Portanto lutaremos para que isso ocorra.

V. Exa. está de parabéns, assim como a Assembléia Legislativa e todos os Deputados, ao dar uma resposta imediata à população, principalmente com a preservação do manancial do Cercadinho. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, a Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais desta Casa fez um trabalho muito ponderado no encaminhamento desse projeto de lei, mostrando que, com muito diálogo e responsabilidade, é possível conciliar o desenvolvimento e o crescimento econômico com a preservação do meio ambiente. O projeto que está em votação neste momento tem esse espírito. O manancial de água foi preservado, e, ao mesmo tempo, abriu-se a possibilidade para a obra viária, que é de grande interesse para a população daquela região e de Nova Lima. Registro, Sr. Presidente, que, durante a tramitação desse projeto, o DNIT teve também um papel destacado, contribuiu muito, prestou valiosas informações e esteve presente em diversas audiências públicas, subsidiando esta Casa com informações. Foi um grande parceiro para encontrarmos uma solução boa para todos. Registro também o papel destacado do Prefeito de Nova Lima, Carlinhos Rodrigues, que deu grande contribuição, cobrando desta Casa e dos Deputados uma solução mais rápida e eficiente. Não é à toa, Sr. Presidente, que esse Prefeito obteve uma reeleição com uma grande expressão de votos. Está fazendo de Nova Lima um grande canteiro de obras, obras responsáveis, viáveis para o povo e com a preservação do meio ambiente. Parabéns todos os Deputados e todos aqueles que trabalharam para encontrar uma solução. Com a votação desse projeto, o problema do trânsito da região do Belvedere, da região Sul de Belo Horizonte e de Nova Lima será resolvido. Encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto, Sr. Presidente.

*- Sem revisão do orador.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, enalteço aqui a importância desse projeto. Sabemos que qualquer projeto que tramita nesta Casa, embora tenha uma participação muito efetiva de dois, três, quatro, cinco colegas, dependendo do interesse, não é aprovado sem a maioria necessária para sua aprovação. Portanto esse projeto é de responsabilidade de todos nós. Mas não posso deixar de fazer um elogio aos meus dois companheiros de partido, o Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, e nosso Vice-Líder de bancada, Deputado Adalcleber Lopes, autor desse projeto, que, depois de muita discussão, chega a este Plenário para aprovação.

É claro que o meu encaminhamento é pela aprovação do projeto. Sou morador de Belo Horizonte e transito nessa parte da cidade chamada Região Sul. Dependemos de um bom acesso no local onde essa alça será construída, não só eu, mas também toda a população que mora naquela região e todos os que precisam passar por ela. Trata-se de um projeto que envolverá uma cifra alta, já também garantida, de R\$50.000.000,00. Creio que, uma vez iniciadas as obras, o que demandará um tempo, teremos ainda de conviver com esse caos que se transformou o trânsito no entorno do BH Shopping, com esse progresso que Nova Lima tem tido, nas Seis Pistas e, claro, com a construção de todo o complexo imobiliário que a região do Belvedere abriga. Essa demanda precisa realmente de ser atendida. Ganha a população de Belo Horizonte, ganhamos todos nós no conforto do transitar, sabendo que a tendência daquela região é crescer, pois existe muita atração não só de moradores, mas também de empresas. Se essa alça não for construída, realmente será o caos.

É preciso lembrar aqui que temos outras áreas de estrangulamento nesta cidade, que precisam também de uma ação, a fim de melhorá-las. Faço aqui uma defesa da região onde moro, no Bairro São Bento. Já está impossível transitar nas Avenidas Prudente de Moraes e Raja Gabaglia. A região do Buritis, há muito tempo se vem falando, virou um caos. Portanto é preciso que se dê também atenção a essa outra parte da cidade. Em direção ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, vemos a Linha Verde, recentemente entregue à população, o alargamento da Avenida Antônio Carlos, as melhorias na Avenida Cristiano Machado. Outras regiões da cidade, Sr. Presidente, estão carentes de intervenções, pois o trânsito está um verdadeiro caos na região do São Bento. Chegar e sair de lá tem sido uma tortura para nós, moradores daquela região. A intervenção feita recentemente lá não melhorou, a meu ver, o trânsito; ao contrário, estrangulou-o mais na Avenida Prudente de Moraes. Há sinais em cima de sinais. Parece que a BHTRANS estava encailhada de semáforos e resolveu instalá-los na Avenida Prudente de Moraes. Então é preciso dar atenção a esses importantes pontos da cidade, que são os bairros do São Bento e as adjacências, bem como a região do Buritis, que há muito clamam por melhorias no acesso e no trânsito.

Mais uma vez, encaminho favoravelmente ao projeto da construção da alça na região do BH Shopping, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tivemos a oportunidade de acompanhar a discussão desse projeto desde o primeiro momento. Assumimos a relatoria na primeira fase da discussão e acompanhamos de perto as questões que estavam em jogo. Conversamos muito com as lideranças comunitárias, em várias ocasiões, em audiências públicas; em reuniões mais reservadas, discutimos particularmente com os Deputados João Leite e Adalcleber Lopes.

Percebemos que neste momento estamos fechando a discussão, encaminhando a votação de forma favorável e preservando os interesses maiores da população de Belo Horizonte - e, acredito, também da de Nova Lima -, conciliando, como bem colocado aqui, os interesses ambientais, como os da Reserva Ecológica do Cercadinho, que continua preservada e intacta. Sua área de recarga, durante boa parte das discussões, manteve-se como a questão central, com o intuito de determinar se ela seria preservada ou não, se haveria incorporação imobiliária nessa área ou não.

Preservados os interesses do trânsito, do deslocamento e do acesso da população de Belo Horizonte e da região do entorno do Cercadinho e de Nova Lima, esta é uma boa oportunidade de refletirmos, Sr. Presidente, acerca das soluções estruturais para o caos em que se vem transformando o trânsito das grandes cidades. Normalmente se pensa que as soluções estruturais estão nas grandes obras, nas grandes vias. Temos um exemplo recente, a Linha Verde. Não há dúvidas de que, conforme o estágio, é preciso fazer uma intervenção urgente, que garanta o fluxo dos veículos; todavia é triste constatarmos que, infelizmente, o transporte público não tem tido o relevo e a importância devida, ao se pensar em soluções, de fato, estruturais.

Enquanto privilegiarmos e valorizarmos, de forma quase exclusiva, o transporte individual, o carro particular, em detrimento do transporte público, seja por meio dos ônibus coletivos, seja por intermédio do metrô ou similares, infelizmente cidades como Belo Horizonte, como nossa Grande BH, não encontrarão soluções que apontem para o conforto e para a qualidade de vida de sua população. Teremos de continuar, infelizmente, a conviver com os estrangulamentos e engarrafamentos, e não só na hora do "rush" mas também, e principalmente, quando ocorrerem chuvas. Em Belo Horizonte, o caos se instala quando chove, porque qualquer problema no tráfego se reflete em praticamente todas as principais vias da cidade.

Registrando que precisamos repensar e valorizar o transporte coletivo, em detrimento do transporte individual, a fim de que se aponte para soluções efetivamente estruturais, encaminhamos favoravelmente, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaríamos, em primeiro lugar, de cumprimentar o Deputado Adalcleber Lopes por esse projeto, que representará um marco para aquela região, tendo em vista a dificuldade enfrentada por toda a população que vive no entorno do Belvedere, de Nova Lima, de Rio Acima e de Raposos.

Na realidade esse projeto vem sendo debatido, nesta Casa, há vários anos. Agora, depois de um consenso entre os Deputados que participaram ativamente dos trabalhos de nossa Comissão de Meio Ambiente, o Deputado Sávio Souza Cruz apresentou, em seu relatório, em seu parecer, para a apreciação de todos nós, Deputados, a fim de evitar que aquela região se conturbasse cada vez mais, uma emenda que, em nosso entendimento, contribui para evitar o crescimento naquela região; todavia temos de ficar atentos. Nossa preocupação é com o que pode vir a ocorrer.

Tivemos oportunidade de participar ontem, na Comissão de Defesa do Consumidor, de uma audiência em que se discutia esse aumento exorbitante do IPTU em Belo Horizonte. Na realidade, esse presente de Natal que está sendo oferecido à população de Belo Horizonte é um

presente de grego, um aumento incompreendido por todos nós, Deputados, que participamos dessa audiência.

Srs. Deputados, temos outra grande preocupação. Se compararmos o IPTU que é pago em Nova Lima por um apartamento de três quartos, com área aproximada de 100m² ou 120m², com o IPTU que é pago no Belvedere por um apartamento nas mesmas condições, com a mesma área, verificaremos que o IPTU de Belo Horizonte, naquela região, chega a ser até 10 vezes maior que o que é pago em Nova Lima. Por isso entendemos que podemos provocar também uma procura muito intensa de empreendedores naquela região, para construírem ali empreendimentos atrativos para os que moram em Belo Horizonte, tendo em vista que já se nota hoje, em Nova Lima, exatamente na divisa com o Belvedere, esse crescimento intenso. Temos de estar atentos. A emenda apresentada pelo Deputado Domingos Sávio resguarda um pouco isso. Ela diz que todo empreendimento, independentemente de sua natureza, residencial, comercial ou até mesmo industrial, se causar algum tipo de perturbação no trânsito, está sujeito a um licenciamento do Estado. Trata-se de um assunto bastante complexo. Desde já, apelamos ao Copam para que faça uma regulamentação, por meio de deliberação normativa, sobre essas questões.

Também devemos nos preocupar com a efetivação daquela área como estação ecológica. Não podemos postergar por muito tempo a desapropriação daquela área, para que na realidade se transforme na área criada em lei, que é uma estação ecológica. Evidentemente, se postergarmos muito essas ações, no futuro poderemos ter problemas muito maiores do que os que temos hoje.

Sr. Presidente, concluo as minhas palavras mais uma vez dizendo que votaremos favoravelmente. Cumprimentamos novamente o Deputado Adalcleber Lopes pela sua iniciativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fahim Sawan* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente gostaria de cumprimentar o Deputado Dinis Pinheiro, que, por suas convicções e sua postura de grande parlamentar, propicia, através desse projeto, uma ampla reflexão sobre a realidade financeira, social e geopolítica do nosso Estado de Minas Gerais. Respeito a tese desenvolvida pelo ilustre Deputado, cuja essência se reveste das melhores intenções; entretanto, temos que avaliar com muita prudência os critérios e os métodos utilizados para uma equação tão complexa e de inúmeras variáveis, que envolvem mais de 800 Municípios mineiros.

Sabemos que o crucial problema da sociedade brasileira é a perversa distribuição de renda. Esse projeto é uma tentativa localizada de abrandar essas diferenças em Minas Gerais; porém, pode pecar por estar dissociado da ampla discussão que devemos fazer em âmbito federativo, e isso o compromete em profundidade, porque trata isoladamente as questões de arrecadação, valendo-se simplesmente do esforço de cada mineiro, sem levar em conta suas peculiaridades e sua região de origem.

Dessa maneira, Sr. Presidente, Srs. Deputados, precisamos refletir com isenção sobre todos os componentes que tornam Minas Gerais a síntese do nosso país em seus aspectos culturais, sociais e regionalistas.

O conceito de solidariedade é característica marcante do nosso povo, ao contrário do que dizia Néelson Rodrigues, que o mineiro só é solidário no câncer. Também é marcante nosso senso de justiça social, outra característica do povo mineiro. Sendo assim, não me parece razoável a fórmula encontrada para distribuir a arrecadação do ICMS penalizando a região do Triângulo, tão compromissada com o desenvolvimento de Minas Gerais.

O Triângulo, por tudo, já é solidário. O projeto o torna solitário. Tira divisas fundamentais que são alcançadas pelo esforço do trabalho de sua gente e redistribui de forma a diluí-la em pequeníssimas partes, o que, sinceramente, não atende às necessidades prementes de tantos Municípios carentes de nosso Estado. Ao mesmo tempo, fragiliza e prejudica o dinamismo empreendido pelos triangulinos, pois tritura com tanta intensidade esses recursos, que torna cada partícula praticamente indivisível para um critério justo de distribuição de renda. Portanto não alivia nem atenua os problemas dos Municípios em maior dificuldade, mas simplesmente debilita e dificulta a continuidade daqueles que perderão parcela significativa e fundamental ao seu desenvolvimento.

O Governador Aécio não tem faltado ao Triângulo e, ao longo de sua gestão, tem intensificado e integrado, mais e mais, a região com todo o Estado. Colabora, sobremaneira, na intensificação e no resgate que nos une a todo o Estado.

Esse projeto, embora não pretenda, conspira contra a evolução de uma única Minas Gerais. Isola e sobrecarrega o Triângulo. Todos os colegas da região sabem perfeitamente o que estou dizendo. Somos solidários, sim, na distribuição justa de renda, de um novo pacto federativo.

Entendemos o nosso papel na transformação da sociedade, e o Triângulo irá sempre responder, de forma sensata e ativa, para o melhor de Minas Gerais e também para o melhor do Brasil, sem perder de vista seus direitos, seus compromissos e seu papel na pujança do Estado. Debilitá-lo não fará prosperar nenhum avanço, ao contrário, ampliará as diferenças, retardando, ainda mais, os nobres objetivos que buscamos para Minas Gerais, mais próspera e mais igualitária.

Com todo o respeito, tenho certeza de que aqui falo em nome de Luiz Humberto Carneiro, de Weliton Prado, Zé Maia, Doutor Ronaldo, e de tantos outros que também pensam como pensamos. Com todo o respeito aos que acreditam na eficácia desse projeto, em especial ao meu grande Líder, Deputado Dinis Pinheiro, tenho de declarar que encaminho de forma contrária.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Saúdo a todos e a todas. Esse projeto já é realmente uma grande novela, uma grande colcha de retalhos. Parece o boneco assassino, o Chucky, de tão retalhado que ele já foi. Estamos no Substitutivo nº 5, dado o grande número de modificações e alterações; mas, de fato, ele não resolve a vida dos Municípios.

Gostaria de parabenizar o autor do projeto, o Deputado Dinis Pinheiro, toda a bancada do Norte e, de forma muito especial, o meu companheiro Paulo Guedes, que é um ferrenho defensor do Norte de Minas, assim como os Deputados Getúlio Neiva, Ana Maria Resende e os Deputados da bancada do Norte, pelo idealismo.

Do ponto de vista prático e objetivo, qual é o valor que esse projeto remaneja? Apenas R\$9.000.000,00. E vejam que só um projeto que está em pauta, de financiamento do governo, irá remanejar algo em torno de R\$100.000.000,00. Só o Centro Administrativo vai ficar em quase R\$1.000.000.000,00, ou melhor, em R\$800.000.000,00, praticamente mil vezes mais o valor que vai ser remanejado. Sabem quanto será o Orçamento do ano que vem? Será de R\$38.900.000.000,00. Só de ICMS, a previsão de arrecadação será de R\$23.000.000.000,00. E essa partilha, essa distribuição, é feita da seguinte forma: 75% desses R\$23.000.000.000,00 ficam para um ente só, isto é, apenas para o Estado, e 25% vão para ser distribuído para 853 Municípios. Isso significa que o bolo quase todo - 75% - de um imposto que é típico municipal, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS -, arrecadado no Município, fica apenas para o Estado.

Infelizmente, a cada dia os Municípios assumem mais e mais atribuições do Estado e da União. Dados oficiais do Instituto Brasileiro de Administração Pública Municipal demonstram que os Municípios chegam a arcar com 10% de toda a sua receita com atribuições do Estado e da União. Esses 10% são centenas de vezes mais o que será remanejado no ICMS Solidário, que não tem solidariedade. Significa distribuir miséria e uma guerra entre os Municípios, colocando-os um contra o outro, no momento em que deveríamos defender a unidade e o fortalecimento dos Municípios de Minas Gerais para pressionar o Congresso Nacional visando à aprovação da revisão do pacto federativo. O cidadão mora no Município e não pode mais aceitar que grande parte dos recursos fiquem no Estado e na União. É preciso ter mais recursos nos Municípios, e, infelizmente, esse projeto não atinge o cerne da questão, não resolve o problema dos Municípios. Vão ser distribuídos R\$9.000.000,00 para cerca de 700 Municípios, e alguns vão receber apenas R\$1.000,00 ou R\$2.000,00 a mais. Isso ajuda, mas é muito pouco perto das desigualdades e necessidades dos Municípios mais pobres. O governo deveria colocar a mão na consciência e fazer uma intervenção firme, urgente e objetiva nas cidades do Norte de Minas e do Jequitinhonha. Deveria realmente garantir a inclusão social.

Perguntam de onde vão tirar o recurso. Lógico que há recurso, muito recurso. A previsão do Orçamento, só para o ICMS, é de R\$23.000.000.000,00. Tiram-se 0,5% disso e cria-se um fundo para compensar os Municípios mais pobres, como Ribeirão das Neves, os do Norte de Minas, do Jequitinhonha e praticamente se ameniza a situação das pessoas que vivem muitas dificuldades e desigualdades sociais.

Mas, infelizmente, isso não acontece e o governo de Minas Gerais está perdendo a oportunidade de dar o exemplo para o Brasil, criando o fundo de compensação. Aprovamos o projeto na Comissão de Assuntos Municipais, mas ele foi alterado, retalhado, emendado, e já estamos no quinto substitutivo, infelizmente. O Governador está perdendo uma oportunidade única.

Quero mostrar uma entrevista do Governador, quando disse que esse projeto não resolveria o problema e não seria aprovado. A matéria foi publicada no jornal "Correio de Uberlândia" de 10/10/2007. (- Lê:) "Aécio tem restrições ao ICMS Solidário".

Deputado Dinis Pinheiro, não tenho restrições em ser solidário, ao contrário, estou defendendo mais recursos. Parabenizo V. Exa. por sua luta, mas defendo mais recursos para esses Municípios mais pobres porque, se o projeto for aprovado, quero chegar aqui no próximo ano e ver o que realmente foi transformado na vida desses Municípios. Quero lançar esse desafio, pois considero que o problema não será resolvido.

Vejam o que o Governador disse em 10/10/2007, antes das eleições municipais. Depois das eleições, ele mudou seu posicionamento: "O Governador afirmou ontem, em Uberlândia, que não concorda totalmente com a proposta do ICMS Solidário em discussão na Assembléia Legislativa. Ele admitiu que o projeto impõe perdas expressivas a receitas de alguns Municípios - Uberlândia perderia R\$12.000.000,00 por ano - e disse que pediu cautela aos Deputados". Sabemos que na Assembléia não se vota nada sem consenso do Governador. Podem ter certeza de que, para alguns Municípios, isso será uma perda significativa, e a responsabilidade será do Governador de Minas Gerais. Mostramos aqui uma declaração, o que mostra uma mudança de posicionamento do governo do Estado.

Mas há uma forma de o governo não sair desgastado com os 700 Municípios que vão ganhar muito pouco e com os mais de 100 Municípios que vão perder - ou seja, desgastado com todo o mundo: a aprovação de um projeto que eu chamaria de ganha-ganha, um projeto que garantisse recursos significativos para os Municípios mais pobres, em outras palavras, a aprovação de um fundo de compensação. Lembrando que o Orçamento do Estado é de quase R\$40.000.000.000,00, 0,5% dos 75% a que o governo tem direito não significam nada; é muito menos do que o Estado vai gastar com a construção do Centro Administrativo, que está sendo construído sem discussão com a população de Minas Gerais e sem se saber de sua real necessidade e interesse. Infelizmente o Governador está perdendo a oportunidade de dar um exemplo ao País, começando a rever o pacto federativo pelo Estado de Minas Gerais. Dou o exemplo das regiões do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, que são responsáveis por 20% da receita total do Estado; 20%, repito, de toda a arrecadação do Estado são de responsabilidade do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. E sabem a percentagem que é devolvida com investimentos? Para o ano que vem estão previstos, de investimento para o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba, míseros 3%. Ou seja, contribuimos com o bolo, mas na hora de fatiá-lo só ficamos com migalhas. E o mesmo acontece também com outras regiões do Estado, que recebem muito pouco e poderiam receber muito mais. O Norte de Minas é um exemplo, Deputado Gil Pereira, de região com a qual o governo deveria ter mais responsabilidade, assim como deveria fazer com o Jequitinhonha e todos os Municípios mais pobres, garantindo-lhes mais recursos e investimentos. Infelizmente, muitos programas só ficam no papel e, na maioria das vezes, não chegam aos Municípios mais pobres, infelizmente. Mas é importante fazer esse debate. Estou encaminhando e votarei contrariamente ao projeto porque acho que não podemos colocar um Município para brigar com o outro. Sou Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, em que fizemos vários levantamentos: todos os Municípios de Minas Gerais contribuem com parcela significativa de seu orçamento para manter as atividades do Estado e da União - no Estado, as Polícias Civil e Militar, o Corpo de Bombeiros e as escolas; também a área da saúde conta com a participação e a contribuição dos Municípios. Por fim, Sr. Presidente, quero agradecer a atenção e deixar o nosso máximo respeito a todos os Deputados, especialmente ao autor do projeto, Deputado Dinis Pinheiro, mas expando a nossa firme posição em defesa dos Municípios mais pobres, que receberão poucos recursos. E poderia ser muito mais; bastaria que o governo quisesse, mas, infelizmente, ele não tem boa vontade e não quer dar um exemplo ao País começando a rever o pacto federativo pelo Estado de Minas Gerais, que tem uma das maiores cargas tributárias do Brasil.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, gostaria apenas de convocar os colegas Deputados que ainda estão em comissões, na cantina, nos corredores, no Salão Vermelho que se aproximem para que possamos fazer uma votação efetivamente solidária e não isolada, separada. Entendo que o número de Deputados ainda é insuficiente para a votação e não podemos correr risco na aprovação desse projeto. Concluo, então, o meu encaminhamento, apelando aos companheiros que se façam presentes no Plenário.

O Deputado João Leite - Da mesma forma, Sr. Presidente, quero chamar os colegas que porventura estejam atendendo em seus gabinetes ou próximos ao Plenário, para que possamos votar essa matéria, que é muito importante. No encaminhamento anterior, ao falar de pacto federativo, imaginei que teríamos alguma novidade sobre os 70% que ficam com o governo federal - o restante é que é dividido entre Estado e Municípios -; mas não tivemos qualquer novidade. Assim, Sr. Presidente, aproveitamos a oportunidade para chamar os companheiros Deputados para a votação dessa matéria.

O Deputado Fábio Avelar* - Sr. Presidente, também prometo que serei bastante breve. Gostaria, ao lado dos Deputados Getúlio Neiva e João Leite, de pedir o apoio dos Deputados para uma matéria de fundamental importância. E queria, rapidamente, apenas discordar um pouco do que o Deputado Weliton Prado disse. Penso que será um grande momento para todos nós, desta Casa, quando aprovarmos esse projeto, porque ele significa mais que os recursos que serão redistribuídos por meio dele. Esse projeto, do Deputado Dinis Pinheiro, que vem lutando há mais de sete anos para sua efetivação, é muito interessante e importante. Muito mais que os recursos, considerados parcos e insignificantes por alguns colegas, e muito mais que a participação do dia-a-dia da administração municipal, um fator muito importante é o fator emblemático, a sinalização sobre a necessidade que temos de aprofundar essa questão. Penso que ele representa não uma solução - não foi isso que buscamos nesta Casa -, mas uma mudança de postura e a sinalização de que iremos buscar algo a mais para os Municípios, que hoje não conseguem sequer manter o seu custo operacional. Falo isso com uma tranquilidade muito grande, porque sou votado em várias cidades, e algumas delas também recebem algum tipo de arrecadação. Mas acho que o mais importante é destacar a participação nas audiências regionais, durante todos esses anos, principalmente neste ano, de um grande número de lideranças expressivas, entre elas Prefeitos, Vereadores, lideranças locais, regionais, Deputados, representantes do governo. Em praticamente todas as reuniões, ficou patente a importância desse projeto. Encaminhamos favoravelmente à sua aprovação. Gostaria ainda de agradecer - eu, que participei de todas ou quase todas as reuniões regionais - por ter sido, com muita honra, indicado pelo nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, para participar dessa Comissão Especial, formada por alguns Deputados, para buscar o entendimento entre os nossos diversos interesses nesta Casa. Também não poderia deixar de registrar um agradecimento especial a todos aqueles que entenderam a necessidade de estarmos dentro do ICMS Solidário, dentro dessa oportunidade, criando também, no ICMS Solidário, a figura do ICMS do turismo, aquela janela que possibilitará um incentivo muito grande às cidades turísticas do Estado de Minas Gerais. Sabemos do potencial turístico do nosso Estado, por isso penso que a sinalização de valorização dessa atividade foi uma importante recompensa, por meio do ICMS Solidário. Queria, mais uma vez, cumprimentar o

Deputado Dinis Pinheiro, o Deputado Getúlio Neiva, pela brilhante condução do processo de negociação que se deu em torno da Comissão, e a Deputada Ana Maria Resende, coordenadora, incentivadora e idealizadora da Frente Parlamentar, que hoje é composta por mais de 60 Deputados. Acredito que, se não for possível resolver todos os problemas dos nossos Municípios, essa é uma sinalização positiva. Por isso estamos aqui encaminhando favoravelmente e pedimos, mais uma vez, o apoio dos Deputados que se encontram em seus gabinetes, para que se unam a nós para aprovar esse projeto, que será um marco no desenvolvimento de nossas pequenas cidades. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de saudar a todos e a todas. A democracia é assim: é bom, mas dá trabalho! Esta é uma Casa democrática. Peço aos nobres Deputados o apoio para a aprovação da Emenda nº 13, que traz alento de verdade aos Municípios. Não é um imbróglgio ou uma colcha de retalhos nem um projeto que foi alterado cinco vezes e que praticamente não resolve o problema dos Municípios. A Emenda nº 13 garante a criação de um fundo de compensação; não que o governo possa remanejar apenas 0,5%. O que é 0,5% para um governo que tem a coragem de gastar quase R\$1.000.000.000,00 na construção do centro administrativo? Nada: 0,5% para os Municípios mais pobres. É uma emenda que realmente tem um grande alcance social, inclui e fará a diferença na ponta, na vida do cidadão que não consegue ter acesso à saúde e da mãe que não consegue uma vaga na creche para o filho. Então 0,5% é significativo para que o governo destine os recursos para as regiões mais pobres e que realmente precisam. Além disso, é uma forma de compensar aqueles Municípios que perderão com a alteração do projeto que será aprovado aqui hoje - aliás, já foi aprovado. Portanto encaminho solicitando a aprovação. Conforme disse, o nosso Orçamento está estimado em torno de R\$40.000.000.000,00. Realmente é muito dinheiro. O governo poderia dar exemplo a todo o País, criando um fundo de compensação e compensando os Municípios que mais perderão. Como disse, o Triângulo Mineiro e o Alto Paranaíba são responsáveis por 20% de toda a receita do Estado. Não são 2%, mas 20% de todo o Orçamento do Estado. Todo o recurso que entra no caixa do Estado vem do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba. Quanto é investido nessa região? Quanto retorna em investimentos? Sabem quanto? O Triângulo contribui com 20%. Quanto retorna? Essa região recebe de volta apenas 3%. Isso é muito pouco. Há praticamente 20 anos que essa região não constrói nenhuma escola estadual. Os problemas na área da saúde são muito grandes. Aliás, apenas o déficit do governo na área da saúde está em torno de R\$800.000.000,00. Mais uma vez, isso é mil vezes mais do que será repassado com o ICMS Solidário. Isso é para mostrar que o recurso de remanejamento do ICMS Solidário é muito pouco perto das mazelas do Estado, perto do que ele deixa de investir na área da saúde, que, aliás, já tem parecer dos Tribunais de Contas do Estado e da União, já tem ação do Ministério Público Federal questionando a falta de investimento do governo do Estado nessa área. O Conselho Nacional da Saúde já deixou bem claro que tem de investir 12%, e o déficit, nesses últimos quatro anos, chega a mais de R\$4.000.000.000,00. Então, se o governo investisse na área da saúde o que é obrigado, o que a legislação determina, facilitaria, melhoraria a vida dos Municípios. A emenda que apresentei trará justiça social, por isso solicito aos nobres pares a aprovação dessa emenda. Essa emenda é inclusiva, trará solidariedade e justiça social, tem, portanto, compromisso com os mais pobres, que são realmente os que mais precisam. Então, peço o apoio de todos os nobres Deputados desta Casa pela aprovação da Emenda nº 13, que é uma emenda de verdade. Farei um levantamento e cobrarei no próximo ano qual será a diferença com a aprovação do remanejamento de R\$9.000.000,00 para mais de 700 Municípios. Isso é muito pouco, é quase nada diante do que poderíamos fazer. Se exercermos nosso papel de representantes do povo e demonstrarmos que esta Casa é realmente autônoma, independente, teremos a garantia de melhorar a vida dos Municípios. Por isso peço apoio de todos os colegas para a aprovação da Emenda nº 13, destacada. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, depois de muita discussão sobre o teor do Projeto de Lei nº 637, aliás, discussão feita com muita propriedade no seio da nossa Bancada do PT-PCdoB, que se posicionou liberando cada Deputado de acordo com a sua consciência, fui convencido e votei favoravelmente a ele. Votei favoravelmente ao ICMS Solidário. Entretanto, tive o cuidado de apresentar a Emenda nº 20, que tem o caráter de clarear, de dar mais transparência ao processo. O que ocorre, Sr. Presidente, é que, na verdade, o Município fica com 25% do bolo tributário. O que estamos discutindo no Projeto de Lei nº 637 são 4,68% desses 25%. Os outros cerca de 79% dos 25% ficam calculados de acordo com o Valor Adicionado Fiscal - VAF.

A minha preocupação ao apresentar a Emenda nº 20 se deve ao fato de estarmos distribuindo uma pequena parcela do ICMS. Como bem disse o Deputado Weliton Prado, trata-se de um valor irrisório para os Municípios, e, se os outros 79,30% não forem devidamente apurados, com critérios claros e transparentes, corremos o risco de dar aos Municípios com uma mão e retirar com a outra. Nesse aspecto, a Emenda nº 20, por mim apresentada, é a reprodução do critério de apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF - nos termos da Lei Kandir, cuja forma é singela. Ela determina que o valor de apuração do VAF, que incidirá sobre os 79% do bolo que cabe aos Municípios, tem de ser apurado pelo Município de acordo com a entrada e a saída do produto por ele produzido. Se o critério for esse, a situação ficará transparente.

Por que essa preocupação, Sr. Presidente? Porque tem ocorrido muito a regulamentação do VAF por decreto. Recentemente, em Minas Gerais, o VAF está sendo regulamentado pelo Decreto nº 44.442, de 2007, o que possibilita sua apuração com valor de mercado do produto. Então, por exemplo, se há algum Município produtor de cigarro ou cerveja, ele poderá, nos termos desse decreto, apurar o seu VAF com o valor de mercado dos referidos produtos. E, quando o cigarro ou a cerveja chegarem para ser comercializados na nossa querida Montes Claros, ou na nossa querida Manga, do Deputado Paulo Guedes, ou em Montalvânia ou Virgolândia, o VAF já foi embutido no Município de origem, e o Município que consumir o produto não será beneficiado. Então, não adiantará aprovarmos o ICMS Solidário se não houver transparência no critério de cálculo do VAF.

Com esse intuito apresentamos essa proposta à Casa. Aliás, ela foi sugerida pela Prefeita de Contagem, Marília Campos, que sabe que perderá com o ICMS Solidário. Mas ela quer garantir uma transparência no critério de cálculo, pois a melhor forma que temos para defender nossos Municípios e seus habitantes é ter critérios claros e transparentes para apuração, sob pena de jogarmos os Municípios num grande emaranhado, numa grande confusão fiscal, e, ao final, quando formos apurar, uns ganharão mais que outros. Corremos o risco de a verdadeira justiça tributária que tanto almejamos para o Norte de Minas, para o Mucuri, para o Vale do Rio Doce e para as regiões mais necessitadas do Estado ser jogada por terra. De nada adiantaria eu aprovar aqui o ICMS Solidário - como votei favoravelmente. Se não houver transparência na forma de apuração do VAF, trocamos seis por meia dúzia, entregando com uma mão e retirando com a outra. Portanto, peço aos ilustres colegas que aprovem a Emenda nº 20, que é a reprodução da Lei Kandir, para dar transparência, critérios claros e para que o VAF não venha a ser regulamentado por decreto, como está ocorrendo neste momento em Minas Gerais. Este é o nosso pedido: a aprovação da Emenda nº 20.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, o projeto em questão, já aprovado em 1º turno, nesta Casa, volta agora para discussão em 2º turno. O projeto aborda questões relativas a servidores públicos de várias categorias, como Professor de Educação Básica, Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Gestor Fazendário, Médico da Área de Seguridade do Ipsemg, criação de cargos de Gestor em Ciência e Tecnologia do Poder Executivo e criação de cargos de Gestor de Cultura e de Técnico de Cultura. Segundo a tramitação nas comissões desta Casa, o projeto foi submetido ao parecer da sua constitucionalidade, passou pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Durante a sua tramitação, algumas questões foram suscitadas. Primeiro, os servidores do Ipsemg demonstraram preocupação com a deferência dada aos Médicos do Instituto, já que muitas outras categorias profissionais estão na carreira de Seguridade Social. Segundo os servidores, se é para existir a carreira específica de Médicos, outros profissionais deveriam ser também atendidos com carreiras específicas.

Essa demanda foi apresentada, apreciada, e ao final lhe foram apresentadas emendas. Uma das emendas visava evitar a precarização de algumas funções como as de educação no Estado, suprimindo o art. 35, com a expressão: "Ou esteja autorizado a lecionar para que possam aplicar carga horária apenas os servidores habilitados a ministrar determinado conteúdo". Essa emenda foi rejeitada na Comissão de Fiscalização Financeira, ficando pendente a discussão sobre a apresentação em Plenário. O projeto foi aprovado em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2, apreciadas pela Comissão de Fiscalização Financeira. Algumas questões foram suscitadas como a situação do professor habilitado. A Emenda nº 35 visava a que a prorrogação da carga horária só pudesse ser feita se o professor fosse habilitado. Só que o exercício da carga horária normal pode ser feito - e na prática é feito - por professor que não é habilitado. Daí o motivo da rejeição da emenda.

Pois bem, feito o substitutivo, o projeto foi aprovado em 1º turno. Sr. Presidente, quando o projeto voltou para receber parecer em 2º turno, na Comissão de Fiscalização Financeira, surge o problema ora apresentado. Vejam só o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira. Ele reafirma o que foi aprovado em 1º turno, mas me parece que, no relatório final, houve um pequeno equívoco do relator da matéria, do ilustre Deputado Lafayette de Andrada. Sr. Presidente, parece-me que o relator, no relatório em 2º turno, talvez por acúmulo de trabalho desta Casa, especialmente dele próprio, que também está relatando o PPAG, cometeu um pequeno equívoco ao apresentar a Emenda nº 1. No nosso entendimento, trata-se de uma matéria estranha à questão discutida em 1º turno. A emenda apresentada trata justamente da prorrogação de mandatos de Ouvidores. Ela altera a legislação que reza sobre a prorrogação de mandatos de Ouvidores, no seu aspecto amplo e geral. A atual legislação determina que o Ouvidor seja eleito, nomeado para um mandato, podendo ser reconduzido por até mais um mandato, o que está em sintonia e vem ao encontro do princípio republicano da alternância de poderes. O Ouvidor indicado exerce um mandato, podendo ser reconduzido para mais um mandato e, a partir daí, não poderá mais permanecer no cargo.

A Emenda nº 1 estabelece: "Acrescente-se onde convier: o Art. 3º - O § 3º do art. 9º da Lei 15.298, de 6/8/2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º- Os Ouvidores de que trata este artigo têm mandato de dois anos, admitida a recondução"". Pois bem, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a atual legislação, a Lei nº 15.298 diz que os Ouvidores têm mandato de dois anos, admitida até uma recondução. Então, o Ouvidor pode ter um mandato e pode ser reconduzido a um novo mandato por mais uma vez. Da forma como a emenda foi apresentada aqui, quando fala que "os Ouvidores de que trata este artigo têm mandato de dois anos, admitida a recondução", já não estipula o número de mandatos a que podem ser reconduzidos. Em nosso entendimento, Sr. Presidente, parece-me que houve, por parte do relator, um pequeno equívoco. E acreditamos que é possível, ainda em votação do 2º turno, corrigirmos esse pequeno equívoco para que possamos votar o projeto na forma do vencido em 1º turno, favorecendo os médicos do Ipsemg e os servidores.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, cumprimento V. Exa. pela discussão do projeto e digo, com clareza, que somos contrários a essa emenda. Ela é alheia a todo o conteúdo do projeto. O projeto está muito claro, cria a carreira de Médico da Área de Seguridade Social. E a emenda vem falando de Ouvidoria, o que é um absurdo. Sabemos que o Ouvidor tem um papel muito importante. A lei já permite o mandato de dois anos por mais uma recondução. E a pegadinha, ou armadilha da emenda, está quando diz que permite a recondução sucessivamente. Um exemplo bem concreto seria o da Polícia Militar, da Ouvidoria, ou seja, tem de ser uma pessoa que não crie ali um certo vínculo, que não permita, sobretudo, um corporativismo. Temos problemas sérios. Ao longo deste ano, só na Comissão de Direitos Humanos quantos assuntos trouxemos, como de agressão da Polícia e até mesmo de assassinato. E isso vai direto para a Ouvidoria, que vai ouvir as famílias das pessoas assassinadas, como ocorreu em Ouro Preto, onde houve uma execução. Está claro para toda a comunidade que os irmãos Ribeiro executaram o jovem naquela cidade, que foi levado para a Ouvidoria - os irmãos Ribeiro são dois policiais, dois irmãos. Então é muito sério o papel do Ouvidor. A própria Assembléia tem o Ouvidor.

Uma coisa é ter o mandato de dois anos por uma recondução, não permitida a recondução sucessivamente. É um trabalho sério. Imprimir a seriedade nesse cargo depende de nós. Nesse sentido não podemos permitir uma emenda que é totalmente alheia ao projeto. O projeto teve a tramitação nas comissões, com discussão, e agora, de repente, há uma emenda totalmente alheia a todo o conteúdo do projeto.

Creio que a manutenção da emenda segure os trabalhos, pois teremos que recorrer, como Minoria, ao que o Regimento Interno nos permite. Se não conseguirmos aqui, pelo teor da emenda, poderemos recorrer ao próprio Ministério Público e buscar a solução fora da Casa. Sr. Presidente, acreditamos que possamos resolver isso aqui, na Casa. O Poder Legislativo pode resolver isso em vez de buscar uma solução fora desta Casa. Esperamos que prevaleça o bom - senso e que a emenda seja retirada.

O Deputado Carlin Moura* - Ilustre Deputado Padre João, a essência do problema é justamente essa. Sem dúvida nenhuma, é um projeto de vital importância para as diversas categorias de servidores do Estado de Minas Gerais: médicos, professores, gestores fazendários, gestores de ciência e tecnologia. Durante a tramitação em 1º turno, a nossa Bancada do PT-PCdoB tinha levantado um aspecto que considerava importante: pedir ao Executivo que desmembrasse a tramitação do projeto, pois, quando se colocam em um só projeto diversas categorias, com realidades e demandas diversas, cria-se certo conflito, certa contradição; entretanto, para facilitar a tramitação, fazer a votação do projeto ainda em 1º turno e encerrar o ano legislativo, abrimos mão até do desmembramento, e a tramitação se deu de forma conjunta. Agora, em 2º turno, é inadmissível vir uma emenda estranha ao projeto. Isso não contribui para o andamento desta discussão. Como discutiremos mandatos de Ouvidores - o tempo de mandato ou se pode ser reconduzido ou não, por quantas vezes for necessário? Acredito que o teor da emenda dificulte o processo, e isso só pode ser fruto de um equívoco por parte do ilustre relator da matéria.

Obviamente o projeto, Sr. Presidente, é de fundamental importância para os servidores, pois visa adequar a máquina pública às necessidades do Estado por meio da alteração de leis, além de permitir que os servidores tenham remunerações adequadas, especialmente os médicos do Ipsemg e os gestores da área de ciência e tecnologia. Essa questão de servidor do Estado é muito difícil de ser tratada em vista dos acúmulos das perdas que vêm tendo em anos interiores. O pleito dos servidores é legítimo, mas infelizmente avançamos pouco em relação às perdas. Ainda ontem, levantávamos essa discussão quanto aos servidores administrativos da Polícia Civil, que têm perdas acumuladas de mais de 15 anos. Eles não tiveram reajustes e agora receberam um reajuste apenas de 5% para janeiro de 2009. Suas perdas acumuladas não foram compensadas.

Então, há servidores, por exemplo da área administrativa do Detran, da Polícia Civil, que têm remuneração líquida de trezentos e poucos reais, com os descontos. Isso é uma situação muito difícil para os nossos servidores públicos do ponto de vista da nossa educação superior e das nossas Uemg e Unimontes. Principalmente esta última vem apresentando desempenho extraordinário, portanto precisa dessa valorização. A Uemg, por sua vez, tem uma necessidade premente de uma reestruturação e de uma valorização. Então, a votação desses projetos é importante do ponto de vista de valorização dos servidores, mas, definitivamente, a Emenda nº 1 tem matéria estranha ao que se está discutindo nesse projeto de adequação de carreiras. Ela está propondo tirar a limitação de recondução para ouvidor, que, nos termos da emenda aqui apresentada, poderá ser reconduzido ao cargo "ad eternum", justamente num cargo que precisa de oxigenação. O Ouvidor tem a função de ouvir as categorias e as reclamações do povo. Imaginem um Ouvidor reconduzido "ad eternum". Ele não cumprirá o seu papel.

Então, a discussão que estamos fazendo desse projeto no 2º turno, do ponto de vista da Bancada do PT-PCdoB, não é para expressar a nossa contrariedade ao conjunto do projeto, mas sim ao teor da Emenda nº 1, apresentada no 2º turno, que acrescentou o artigo cuja redação diz que os Ouvidores de que trata o referido artigo têm mandato de dois anos, admitida a recondução, ou seja, alterando a lei anterior, que apregoava que o Ouvidor teria mandato de dois anos, permitida apenas uma recondução. Assim, encaminhamos pela não-aprovação da Emenda nº 1, aprovada em 2º turno, e pela aprovação do projeto em 2º turno, na forma do vencido em 1º turno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Lúcia Mendonça* - Sr. Presidente, esta nossa solicitação se baseia no fato de uma injustiça realizada quanto aos vencimentos dos Supervisores Pedagógicos e dos Orientadores Educacionais. Há algum tempo foi aprovada nesta Casa uma gratificação de 25% para quatro categorias profissionais ligadas à educação em Minas Gerais: educadores da categoria de Supervisores, Orientadores, Diretores e Inspectores. Os Diretores e os Inspectores foram agraciados, após discussões e determinação da Mesa, com uma gratificação de 50%, índice não encaminhado à Mesa. O índice era de 25% para todas as quatro categorias. Todavia, houve um Acordo de Lideranças e o índice de 25% passou a ser de 50% para Inspectores e Diretores. Ficaram somente os Supervisores e os Orientadores Educacionais com índice reduzido.

Neste momento, grande justiça está sendo feita a várias categorias profissionais, apesar de os índices ainda serem pequenos. Testemunho que

há anos não tenho aumento, como Diretora aposentada de escola. Terei agora 30% de aumento, o que será muito importante em nossos contracheques.

Gostaria que também se fizesse justiça com os Supervisores e com os Orientadores Educacionais. Sei que esse meu pedido demanda uma série de gastos, que não são nem tão grandes assim. Espero que os Srs. Deputados analisem essa situação com carinho. Acredito que o Governador entenderia esse meu pedido. Estaríamos contemplando uma categoria que trabalha e dignifica muito a educação em Minas Gerais. Nossos pedagogos cuidam da parte educativa, nossos orientadores fazem a relação da escola com a família.

Gostaria de pedir, mais uma vez, aos meus amigos Deputados e Deputadas que olhássemos com carinho e corrigíssemos essa injustiça. A Deputada Ana Maria Resende, que é educadora, entenderá o problema. Precisei, para encerrar este ano com a consciência tranqüila do dever cumprido para com a categoria profissional da educação, fazer esse pleito para sermos contemplados. Esse é o nosso pedido. Agradecemos.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado André Quintão* - Primeiramente quero parabenizar a Deputada Maria Lúcia Mendonça por essa emenda, que aponta para o caminho da valorização dos profissionais da educação. O PT e o PCdoB encaminham pela aprovação da emenda, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, inscrevi-me para discutir sobre esse projeto de contratação temporária em razão da importância do assunto. É uma matéria sobre a qual a Assembléia deve aprofundar-se. Ontem, conversando com os Deputados João Leite, Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar e Délio Malheiros, concluímos que projetos polêmicos não podem ser aprovados a toque de caixa, como, por exemplo, o que aumenta o IPTU em Belo Horizonte. Para não fazermos a mesma coisa que criticamos, preferimos discutir melhor esse projeto de contratação temporária. Infelizmente, desde o início, ocorreu um fato lamentável, de relevância pública.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Agradeço ao Deputado André Quintão. Mesmo reconhecendo a relevância do Projeto de Lei nº 2.578, gostaríamos de falar sobre o acidente ocorrido na BR-040, no conhecido Viaduto Vila Rica, conhecido como Viaduto das Almas. Um caminhão-baú e uma caminhonete despencaram de uma altura de 32m. André Luís da Rocha faleceu no local, e Adriana Maria da Costa está gravemente ferida. Ambos são de Contagem. Yuri da Costa, de 19 anos, de Conselheiro Lafaiete, também está gravemente ferido.

Reconhecemos que tivemos muitos problemas. A Assembléia Legislativa não foi alheia, ao longo deste ano; debateu e cobrou dos órgãos a recuperação da BR-040, e já está em fase final o trecho de Belo Horizonte a Conselheiro Lafaiete, que foi um serviço bem-feito. Mas, infelizmente, o novo viaduto ainda não foi concluído, apesar de também estar em fase final. Esse viaduto já é muito perigoso, com mais de 200m de extensão, e em curva e com a chuva, o perigo é ainda maior.

Quero solidarizar-me com os familiares e lamentar a morte de quatro pessoas no Município de Ervália, que foram soterradas. A intensidade das chuvas no Município é grande, e duas crianças e dois adultos foram soterrados, e um idoso encontra-se gravemente ferido. Lamentamos essas mortes e esperamos que, mesmo durante o recesso, esta Casa esteja atenta às realidades do próprio tempo, que exigem nossa atenção especial. Colocamo-nos à disposição. Obrigado.

O Deputado André Quintão* - Também lamento esses acidentes e me solidarizo com os familiares, principalmente os do falecido André.

Esse projeto que permite a contratação temporária precisa ser muito debatido com as entidades de servidores e com os Deputados nas comissões. Reconhecemos a contratação temporária em situações excepcionais e por tempo determinado. Mas, em alguns casos, o projeto prevê um tempo demasiado longo para a contratação, e o nosso temor é que a exceção vire regra.

Trata-se de um assunto tão importante, Sr. Presidente, que gostaria de discuti-lo com um número maior de Deputados e Deputadas, mas, pelo que parece, existe um número insuficiente de Deputados, apesar da qualidade dos presentes, em face do extenso dia de votação que tivemos. Sendo assim, vou solicitar o encerramento de plano da reunião para que possamos discutir esse assunto em outra oportunidade.

Agradeço à Deputada Rosângela Reis, que incluiu na pauta da Comissão do Trabalho de amanhã o Projeto de Lei nº 37/2007, que institui a Política Estadual de Juventude, solicitando ao Deputado Mauri Torres e à sua assessoria que, assim que a Comissão do Trabalho apreciá-lo amanhã, inclua-o na pauta de quinta-feira, conforme acordado com a Bancada do PT-PCdoB.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/12/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Walter Tosta

exonerando Amelia Werneck Passos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Claudia Maria Tertuliano de Castro do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas;

nomeando Amelia Werneck Passos para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando Claudia Maria Tertuliano de Castro para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

ERRATA

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.785/2008

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 19/12/2008, na pág. 84, col.1, onde se lê:

"Emenda nº 347

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1187 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS - SEDS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	14	20.000	9	14.257.200	7	15.540.348
Centro-Oeste	1	5.000.000	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	5.000.000	0	0	0	0
Triângulo	2	40.000	0	0	0	0

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 40.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM"

Leia-se:

"Emenda nº 347

Programa: 021 - GESTÃO INTEGRADA DE AÇÕES E INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL

Ação: 1187 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS INTEGRADAS - SEDS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2009	Financeiras 2009	Físicas 2010	Financeiras 2010	Físicas 2011	Financeiras 2011
Central	14	20.000.000	9	14.257.200	7	15.540.348
Centro-Oeste	1	5.000.000	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	5.000.000	0	0	0	0
Triângulo	2	40.000	0	0	0	0

Cancelamento Compensatório:

Valor (R\$): 40.000,00 - Programa: 178 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Ação: 4323 - PENITENCIÁRIA JOSÉ MARIA ALKIMIM"